



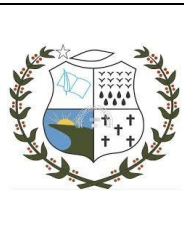
UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



COMUNICADO OFICIAL

2ª RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2025

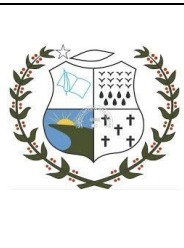
O Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Processo nº 5001451-41.2025.8.13.0428, referente pedido de tutela de urgência formulado nos autos da Ação Civil Pública Cominatória de Obrigações de Fazer, ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para inclusão do **item 5.4 do edital 01/2025, estabelecendo a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas**, na forma da Lei Federal 15.142/2025, pelo que faz publicar a **2ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital 01/2025**.

As principais alterações são:

- 1- Reabertura do prazo de inscrições, que passa a ser de 27/10/2025 a 25/11/2025.**
- 2- Alteração da data de realização das provas objetivas de múltipla escolha, que ocorrerão em 07/12/2025.**
- 3- Inclusão do item 5.4 no edital 01/2025, estabelecendo a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas.**

O edital retificado e o novo cronograma com todas as datas atualizadas estão disponíveis para consulta nos sites: www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br.

Monte Alegre de Minas, 22 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 5001451-41.2025.8.13.0428, referente pedido de tutela de urgência formulado nos autos da Ação Civil Pública Cominatória de Obrigações de Fazer, ajuizada pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital 01/2025**, nos seguintes termos:

- I. Reabertura do prazo para realização da inscrição no período de 27/10/2025 a 25/11/2025.**
- II. Alteração da data das provas objetivas de múltipla escolha para o dia 07/12/2025.**
- III. Inclusão no Edital 01/2025 do Concurso Público do item 5.4 referente à reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no concurso público.**

O candidato que já efetuou a inscrição no Concurso Público – Edital 01/2025, que se enquadrar nos critérios das cotas reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, deverá solicitar a readequação de sua inscrição para concorrer por meio da reserva de vagas.

Essa solicitação poderá ser feita da seguinte forma:

- Por e-mail, até o dia 25 de novembro de 2025, para o endereço: concursos@institutoideap.com.br.

O prazo para realização da inscrição fica reaberto no período de 27/10/2025 a 06/11/2025, e poderá ser efetuado exclusivamente via internet, por meio do site www.institutoideap.com.br.

A data limite para pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição fica prorrogada até o dia 26/11/2025.

Os candidatos que já realizaram a inscrição, mas ainda não efetuaram o pagamento, poderão solicitar a 2ª via do boleto com a nova data de vencimento por meio do e-mail: concursos@institutoideap.com.br.

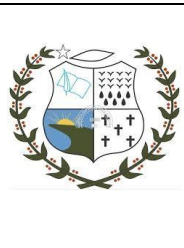
Fica incluído no edital o item 5.4, que trata da reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 15.142, de 03 de junho de 2025, conforme demonstrado a seguir.

Fica alterada a data para realização das provas objetivas de múltipla escolha para o dia 07/12/2025.

O Cronograma – Anexo III foi atualizado, passando a vigorar com as novas datas conforme estabelecido nesta retificação.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

IDEAP, 22 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



5.4 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.4.1 Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 15.142, de 03 de junho de 2025, fica assegurada a reserva de vagas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas neste Concurso Público, no percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, conforme indicado no Anexo I.

5.4.1.1 O percentual previsto de 30% (trinta por cento) será aplicado sobre a totalidade das vagas expressamente previstas no edital do concurso público, anexo I, e sobre as demais vagas que surgirem durante a validade do certame.

5.4.1.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para as vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, o número será aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos); ou diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos).

5.4.1.3 Caso surjam novas vagas durante o prazo de validade do concurso público, serão observadas a reserva de vagas e a nomeação das pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas aprovadas, na forma prevista neste edital.

5.4.2 Para concorrer às vagas reservadas, conforme estabelecido no subitem 5.4.1, o candidato deverá autodeclarar, por e-mail, até o dia 25 de novembro de 2025, através do endereço: concursos@institutoideap.com.br, ou no ato da inscrição.

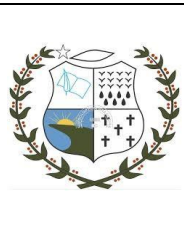
5.4.3 Poderá concorrer às vagas reservadas:

5.4.3.1 Pessoa preta ou parda, que se autodeclarar pessoa preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

5.4.3.2 Pessoa indígena, que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena.

5.4.3.3 Pessoa quilombola, pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887/2003.

5.4.4 Serão submetidas ao procedimento de confirmação da autodeclaração todas as pessoas habilitadas no certame que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



5.4.5 O candidato que autodeclarou como pessoa preta ou parda, indígena ou quilombola, na forma estabelecida neste edital, caso aprovado e classificado no concurso público, será convocado para submeter-se à verificação da veracidade da autodeclaração, promovida por uma comissão externa a título de banca examinadora, constituída e nomeada pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas.

5.4.5.1 Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé na autodeclaração, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas instaurará procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.4.6 As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.4.7 As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas serão classificadas no resultado final do concurso tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas.

5.4.8 As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas aprovadas e nomeadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5.4.9 Em caso de não preenchimento de vaga reservada no certame, a vaga não preenchida será ocupada pela pessoa preta e parda, indígena ou quilombola aprovada na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

5.4.10 Na hipótese de número insuficiente de pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas no mesmo certame para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

5.4.11 A nomeação dos candidatos aprovados e classificados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservado a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas e a outros grupos previstos na legislação.

5.4.12 Na hipótese de todos os aprovados da ampla concorrência serem nomeados e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do concurso público, poderão ser nomeados os aprovados que ainda se encontrarem na lista da reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

5.4.13 A ordem classificatória obtida a partir da aplicação dos critérios de alternância e proporcionalidade na nomeação das pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas aprovadas será utilizada durante a vida funcional do servidor em todas as hipóteses nas quais a classificação no concurso público seja critério de avaliação ou de desempate.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG****Edital de Concurso Público nº 01/2025****Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública****ANEXO III****CRONOGRAMA**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
27/10/2025 a 25/11/2025	A partir das 08h00min. do dia 27/10/2025 até às 23h59min. do dia 25/11/2025	Reabertura do período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 26/11/2025	No site www.institutoideap.com.br
28/11/2025	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
01/12/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
02/12/2025	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.institutoideap.com.br “Área do Candidato”
02/12/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
07/12/2025	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 02/12/2025
08/12/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

09/12/2025 a 11/12/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
23/12/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Divulgação do Gabarito Oficial e Divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
24/12/2025 a 29/12/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
23/12/2025 a 30/12/2025	Horário dos Correios; Presencial: 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo da Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior e Cargos para Professor)	Postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642 ou presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
06/01/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório e Convocação para realização da Prova Prática para os cargos de Encanador, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro e do Teste de	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



		Aptidão Física para os cargos de Agente de Controle de Endemias e Gari	
11/01/2026	-	Realização da Prova Prática para os cargos de Encanador, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro e do Teste de Aptidão Física para os cargos de Agente de Controle de Endemias e Gari	Local e horário de realização: a divulgar dia 06/01/2026
13/01/2026	A partir das 17h00min.	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos, da Prova Prática, do Teste de Aptidão Física e do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
14/01/2026 a 16/01/2026	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Geral	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
20/01/2026	A partir das 17h00min.	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado Geral.	No site www.institutoideap.com.br " Área do Candidato "
20/01/2026	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS			VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS				
1	Advogado	1		1	R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo de Bacharel em Direito e inscrição ativa na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	R\$80,00
2	Agente de Administração	3		2	R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$70,00
3	Agente de Controle de Endemias	5		2	R\$ 3.036,00	40H	Ensino médio completo + Teste de Aptidão Física	R\$70,00

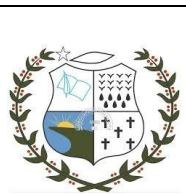


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



4	Ajudante de Farmácia	4		2	R\$ 1.518,00	40H	Ensino médio completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$70,00
5	Assistente Social	1		1	R\$ 3.469,32	30H	Curso superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho Competente	R\$80,00
6	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito + registro no Conselho competente da categoria	R\$80,00
7	Auxiliar Administrativo	3		1	R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$60,00
8	Auxiliar de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	1			R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + CNH categoria "C", "D" ou "E"	R\$60,00

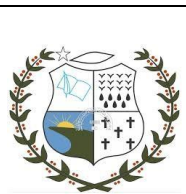


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



9	Auxiliar de Mecânico	1			R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária)	R\$60,00
10	Auxiliar de Obras	5		2	R\$ 1.518,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
11	Auxiliar de Saúde Bucal	1		1	R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental completo + certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal	R\$60,00
12	Auxiliar de Serviços Gerais	11	2	6	R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária)	R\$60,00
13	Auxiliar Pedagógico de Educação Infantil	20	4	13	R\$ 1.518,00	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
14	Biólogo	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Biologia e registro no Conselho competente	R\$80,00
15	Cirurgião Dentista	3		1	R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Odontologia + registro no Conselho competente	R\$80,00

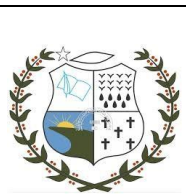


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



16	Contador	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente.	R\$80,00
17	Coveiro	1			R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental incompleto	R\$60,00
18	Cozinheira	1			R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental incompleto	R\$60,00
19	Educador em Saúde Pública	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Enfermagem + registro no Conselho competente.	R\$80,00
20	Educador Social	1			R\$ 1.674,80	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
21	Eletricista	1			R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo + curso específico na área ou comprovação prática de experiência na função de Eletricista	R\$70,00
22	Eletricista para Veículos Leves e Pesados	1			R\$ 2.785,51	40H	Ensino médio completo + CNH categoria "C", "D" ou "E" + Certificado de curso técnico na área	R\$70,00

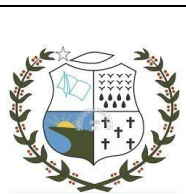


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



23	Encanador	1		1	R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + Prova Prática	R\$60,00
24	Enfermeiro	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Enfermagem e registro no Conselho competente	R\$80,00
25	Engenheiro Civil	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Engenharia Civil e registro no Conselho Competente	R\$80,00
26	Engenheiro em Segurança do Trabalho	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Engenharia, com especialização em Segurança do Trabalho, e registro no Conselho competente	R\$80,00
27	Farmacêutico	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho competente	R\$80,00
28	Fiscal	1			R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



29	Fisioterapeuta	2		1	R\$ 3.469,32	30H	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho competente	R\$80,00
30	Fonoaudiólogo	1		1	R\$ 3.469,32	30H	Curso superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente	R\$80,00
31	Gari	20	4	13	R\$ 1.518,00	40H	Alfabetizado + Teste de Aptidão Física	R\$50,00
32	Instrutor de Esportes	5		2	R\$ 2.273,79	40H	Curso superior completo em Educação Física e registro no Conselho competente	R\$80,00
33	Lavador de Veículos Leves e Pesados	1			R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária)	R\$60,00
34	Leitor de Hidrômetro	1			R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
35	Mecânico de Veículos Leves e Pesados	1			R\$ 1.888,29	40H	Ensino fundamental completo	R\$60,00
36	Médico Veterinário	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho	R\$80,00

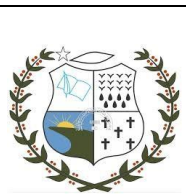


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



							competente	
37	Motorista	4		2	R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + CNH Categoria “D” ou “E” + Curso habilitação para transporte coletivo de passageiros + Curso habilitação para transporte escolar + curso habilitação para condução de veículos de emergência + Prova Prática	R\$60,00
38	Nutricionista	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Nutrição e registro no Conselho competente	R\$80,00
39	Oficineira	2		1	R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental incompleto	R\$60,00
40	Operador de Estação de Tratamento de Água e estação de Tratamento de Esgoto	8	1	4	R\$ 1.518,00	40H	Ensino médio completo	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



41	Operador de Máquinas Pesadas	9	1	6	R\$ 1.580,92	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + CNH “C”, “D” ou “E” + Prova Prática	R\$60,00
42	Pedreiro	3		1	R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + Prova Prática	R\$60,00
43	Professor de Apoio Educacional Especializado	9	1	5	R\$ 2.685,88	20H	Curso Técnico de Nível Médio na modalidade Normal ou Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de curso com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas na área de Educação Especial	R\$70,00
44	Professor de Arte	1		1	R\$ 2.954,47	20H	Curso superior de Licenciatura Plena em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



45	Professor de Atendimento Educacional Especializado	2		1	R\$ 2.954,47	20H	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Curso de Especialização a nível de pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial, ou em Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas	R\$80,00
46	Professor de Ciências	1			R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
47	Professor de Educação Física	1			R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
48	Professor de Educação Religiosa	1		1	R\$ 2.954,47	20H	Curso superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$80,00

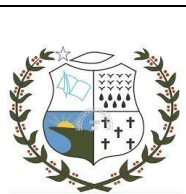


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



49	Professor de Geografia	1			R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
50	Professor de História	1			R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
51	Professor de Inglês	1			R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
52	Professor de Matemática	1			R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
53	Professor de Português	1			R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
54	Professor P1	5	1	4	R\$ 2.685,88	20H	Magistério ou Normal Nível Médio ou Curso em Educação Infantil a Nível Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$80,00
55	Professor P3	3		2	R\$ 2.954,47	20H	Pedagogia ou Normal Superior	R\$80,00

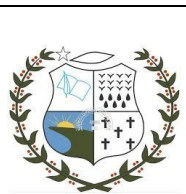


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



56	Psicólogo	3		1	R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Psicologia e registro no Conselho competente	R\$80,00
57	Psicopedagogo	1			R\$ 3.619,01	20H	Curso superior completo em Pedagogia mais especialização em Psicopedagogia ou curso superior completo em Psicopedagogia	R\$80,00
58	Químico	1			R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Química e registro no Conselho Competente	R\$80,00
59	Secretário Escolar e do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI	1			R\$ 1.518,00	40H	Ensino médio completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$70,00
60	Servente Escolar	6		3	R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental Incompleto	R\$60,00
61	Supervisor Escolar	1			R\$ 3.619,01	20H	Curso superior completo em Pedagogia com Supervisão Escolar	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



62	Técnico Agrícola	1			R\$ 1.888,29	40H	Curso de formação de Técnico Agrícola (em sentido estrito), com regular registro perante o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA.	R\$70,00
63	Técnico de Enfermagem	6	1	3	R\$ 1.888,29	40H	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro no Conselho Competente	R\$70,00
64	Técnico de Saúde Bucal	1			R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo e certificado de conclusão do curso de Técnico em Saúde Bucal	R\$70,00
65	Técnico em Informática	1		1	R\$ 1.888,29	40H	Curso Técnico de nível médio em informática, com carga horária mínima de 1.000 horas e/ou Curso completo de graduação tecnológica na área de informática	R\$70,00
66	Técnico em Oficina Terapêutica	1			R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

67	Técnico de Segurança do Trabalho	1			R\$ 2.614,53	40H	Curso Técnico de Segurança do Trabalho	R\$70,00
68	Terapeuta Ocupacional	2		1	R\$ 3.469,32	30H	Curso superior completo em Terapia Ocupacional reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho competente	R\$80,00
69	Tratorista	1			R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental incompleto + CNH categoria “C”, “D” ou “E”	R\$60,00
70	Vigia	3		2	R\$ 1.518,00	40H OU 12/36	Ensino fundamental completo	R\$60,00
SUBTOTAL		191	15	89				
TOTAL DE VAGAS		295						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 285, de 27 de agosto de 2025, que promoveu alterações em cargos do Quadro de Pessoal do Município, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO do Concurso Público – Edital 01/2025**, nos seguintes termos:

- **Cargo de Assistente Social**: Alteração das atribuições.
- **Cargo de Técnico Agrícola**: Alteração dos requisitos mínimos exigidos.
- **Cargo de Educador em Saúde Pública**: Alteração dos requisitos mínimos exigidos e do vencimento inicial.

ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
19	Educador em Saúde Pública	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Enfermagem + registro no Conselho competente.	R\$80,00
62	Técnico Agrícola	1		R\$ 1.888,29	40H	Curso de formação de Técnico Agrícola (em sentido estrito), com regular registro perante o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA.	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
➤ (...) ➤ Técnico Agrícola	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Médio Completo Ensino Técnico			
➤ (...) ➤ Educador em Saúde Pública	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	SUS/Saúde Pública	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Superior Completo (Área da Saúde)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

- Técnico Agrícola (EXCLUÍDO)

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO

- (...)
- Técnico Agrícola

(...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA: 1. Agroecologia - Conceitos e aplicações; aspectos práticos da compostagem e vermicompostagem; uso de fabáceas para a adubação verde; manejo de pragas, doenças e plantas invasoras em sistemas agroecológicos; segurança alimentar e agricultura sustentável; agroecologia e desenvolvimento rural sustentável; multidimensões da sustentabilidade a partir da agroecologia; certificação como garantia da qualidade dos produtos agroecológicos. 2. Olericultura - Olericultura geral; famílias; clima; escolha da área; época de plantio; propagação e implantação da cultura; tratos culturais; nutrição e adubação; irrigação; manejo fitossanitário; colheita e comercialização; cultivo em ambiente protegido. 3. Fruticultura - Manga, banana, coco, uva, mamão, citros, maracujá e abacaxi (generalidades; botânica; variedades; clima; propagação; plantio; espaçamento e densidade; tratos culturais; nutrição e adubação; irrigação; manejo fitossanitário; polinização; colheita e industrialização). 4. Pipericultura - Botânica e cultivares; produção de mudas; formação e manejo da cultura da pimenta-do-reino; tratos culturais; sistema de produção; tutores; nutrição e adubação; manejo fitossanitário; manejo de plantas daninhas; irrigação; colheita e beneficiamento; coeficientes técnicos. 5. Cafeicultura (café conilon e arábica) - Zoneamento agroclimatológico para a cultura do café no estado do Espírito Santo; origem, taxonomia e diversidade genética; aspectos fisiológicos; melhoramento genético; autoincompatibilidade do café conilon; cultivares, variedades e clones; jardins clonais, produção de sementes e mudas; preparo do solo; plantio; espaçamento; poda; desbrota; fertilidade do solo e nutrição do cafeeiro; irrigação; manejo integrado de plantas daninhas; manejo de pragas e doenças; colheita e pós colheita; colheita mecanizada e semimecanizada; armazenamento dos grãos; qualidade e classificação; análise sensorial; coeficientes técnicos e custos de produção; certificação. 6. Solos e nutrição de plantas - Fertilidade do solo e produtividade agrícola; fatores que influenciam o crescimento e desenvolvimento das plantas; elementos essenciais requeridos à nutrição de plantas; elementos benéficos aos vegetais; relação solo - planta; acidez do solo e sua correção; matéria orgânica do solo; dinâmica dos macro e micronutrientes no sistema solo - planta; fixação biológica de nitrogênio; fertilidade do solo e sustentabilidade da atividade agrícola; avaliação da fertilidade do solo e recomendação de fertilizantes. 7. Irrigação - Água no solo; relação solo - água - planta - atmosfera; irrigação por aspersão; irrigação localizada (gotejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

e microaspersão); qualidade da água para irrigação; manejo racional da irrigação; métodos para a estimativa da evapotranspiração. 8. Agricultura de baixa emissão de carbono - O solo como reservatório de carbono; manejo do solo e aporte de carbono orgânico; manejo do solo e mitigação das emissões de gases do efeito estufa; tecnologias para agricultura de baixa emissão de carbono; ações governamentais e políticas públicas. 9. Bovinocultura de leite - Raças e cruzamentos; manejo reprodutivo de bovinos leiteiros; sistemas de pastejo; manejo de pastagens; silagem; sanidade (diarreia, brucelose, raiva, febre-aftosa, babesiose e mastite); endo e ectoparasitas; ambiência e bem estar animal; instalações, equipamentos e manejo da ordenha; qualidade do leite. 10. Suinocultura - Raças; sistemas de criação; reprodução dos suínos; manejo dos leitões do nascimento ao abate; alimentação e nutrição; manejo sanitário e vacinação; instalações e ambiência; biossegurança das granjas; manejo de dejetos. 11. Avicultura - Raças; ciclos de reprodução das aves; formação, composição e qualidade do ovo; debicagem; alimentação e nutrição das poedeiras; manejo da criação; manejo sanitário e vacinação; instalações e ambiência; controle do desempenho das poedeiras; biossegurança das granjas. 12. Tecnologia de alimentos - Boas práticas de fabricação; métodos de conservação de alimentos; embalagens para alimentos; microbiologia de alimentos; doenças transmitidas por alimentos; equipamentos utilizados em agroindústrias de produção animal e vegetal; limpeza e sanitização na indústria de alimentos; legislação aplicada à tecnologia de alimentos.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE)

- Educador em Saúde Pública (EXCLUÍDO)

CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE)

- (...)
- Educador em Saúde Pública

(...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA:

1. Políticas Públicas de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família. Programas e campanhas do Ministério da Saúde. 2. Educação em Saúde: Conceitos e práticas de educação em saúde. Planejamento, execução e avaliação de ações educativas. Metodologias ativas e estratégias participativas. Educação popular em saúde e empoderamento social. Desenvolvimento de projetos educativos para diferentes públicos. 3. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: Determinantes sociais da saúde. Estilos de vida saudáveis e ações preventivas. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: prevenção, sinais e sintomas. Participação em campanhas de vacinação e ações de combate ao *Aedes aegypti*. 4. Tecnologias da Informação em Saúde: Utilização de sistemas e programas do Ministério da Saúde (ex: e-SUS, SI-PNI, SINAN, etc.). Consolidação e análise de dados epidemiológicos. Produção de relatórios e registros das ações de educação e promoção da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede municipal e servidores municipais; Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento; Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nos postos de saúde; Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao Cargo.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital 01/2025 que não foram expressamente modificadas por esta Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos no Concurso Público em andamento.

IDEAP, 28 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas Objetivas, Provas Práticas, Teste de Aptidão Física e Prova de Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela IN nº 04/2008 e IN nº 08/2009 e Súmula nº 116** e, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre de Minas; o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Monte Alegre de Minas - Lei Complementar nº 001/1991; Lei Complementar nº 005/1993 – Instituiu a Política de Pessoal do Município de Monte Alegre de Minas; e alterações posteriores, conforme disposto neste edital.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pelo IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, telefone (31) 3317-0795. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

1.2 Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Gazeta de Ituiutaba, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas e nos sites: www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000 e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no subitem 1.2.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos nos **Subitens 1.2 e 1.3**.

1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

1.7 Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Monte Alegre de Minas/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

1.9 Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.10 Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

1.11 O Cronograma do Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.12 O Conteúdo Programático é o constante do **Anexo IV** do presente Edital.

1.13 A Atribuição dos Cargos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.

1.14 O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.

1.15 O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.

1.16 O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.

1.17 O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.

1.18 O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.

1.19 O Modelo de Formulário para o encaminhamento dos Títulos consta no **Anexo XI** do presente Edital.

1.20 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público e do Processo Seletivo, instituída pela **Portaria Municipal nº 257, de 10 de junho de 2025**.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas é o Estatutário.

2.2 Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, conforme necessidade da Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português com residência permanente no País se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);
- b) Ser aprovado neste Concurso Público;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
- d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- g) Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas mediante apresentação de atestado médico emitido por médico devidamente habilitado, podendo a qualquer tempo ser verificada a veracidade das informações pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas;
- h) Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
- i) Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
- j) No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- k) Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3 Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.1.4 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.

4.1.5 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

4.1.8 O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

4.1.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.

4.1.10 O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

4.1.11 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.12 A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo. Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.1.14 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.

4.1.15 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.16 As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito nos **Subitens 4.2 e 4.3** respectivamente. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

4.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto IDEAP procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. O formulário estará em posse do Coordenador do Instituto IDEAP.

4.1.18 A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto IDEAP, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.19 Compete ao Instituto IDEAP em conjunto com a Comissão Especial de Coordenação e Supervisão do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.20 O Instituto IDEAP divulgará, conforme **Subitem 1.3**, a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.

4.1.21 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.institutoideap.com.br. Os procedimentos do site do Instituto IDEAP estará disponível no **Item 9** deste Edital ou entrar em contato com nosso call center via telefone (31)3317-0795.

4.1.22 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CI (Cartão de Inscrição).

4.1.23 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

4.1.24 O CI (Cartão de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

a) LOCAL: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.

b) PERÍODO: DE: **01/09/2025 a 30/09/2025** e **NO HORÁRIO DE:** 11h00min. às 17h00min.

4.2.1 O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o original do documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

4.2.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

4.2.3 O procurador, portando seus documentos originais, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

4.2.4 O candidato ou o procurador devidamente autorizado, ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **01/10/2025**.

4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.institutoideap.com.br, no período de **01/09/2025 a 30/09/2025** desde que efetuar seu pagamento até o dia **01/10/2025** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.institutoideap.com.br.

4.3.2 Procedimentos para inscrição:

- a) Acesse o site www.institutoideap.com.br;
- b) Posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique “Em Andamento”;
- c) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas – Edital 01/2025;
- d) Clique em “fazer inscrição”, logo após abrirá uma caixa de diálogo, para você digitar seu CPF;
- e) Em seguida faça o procedimento de cadastro no site;
- f) Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- g) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- h) Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- i) No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento;
- j) **Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.**

4.3.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1**.

4.3.4 O Instituto IDEAP, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoideap.com.br e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – J**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3317-0795.

4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

4.4.2 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

4.4.3 O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **01/09/2025 a 05/09/2025.**

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

I. Formulário de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII), devidamente datado e assinado pelo requerente ou Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que atende à condição membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 6.135 de 26/06/07**, deste item por meio de declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

II. Comprovante de Inscrição;

III. Fotocópia da Carteira de Identidade

4.4.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

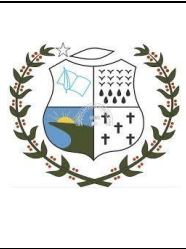
4.4.6 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.institutoideap.com.br ou protocolado PESSOALMENTE no local da inscrição presencial na data estipulada no **Anexo III - Cronograma.**

4.4.7 O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo **“Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”**.

4.4.7.1 O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar, além dos documentos solicitados no subitem 4.4.4, documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública, Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Edital nº 01/2025;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.4.8 Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial no Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, localizado na Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.9 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** do edital.

4.4.9.1 O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.10 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.4.11 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou e-mail.

4.4.12 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

4.4.13 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas e no endereço eletrônico www.institutoideap.com.br a partir das 17 horas do dia **16/09/2025**.

4.4.14 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante de Inscrição (CI), no endereço eletrônico www.institutoideap.com.br através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, a partir do dia **14/10/2025**.

4.4.15 Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.16 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **17/09/2025 a 19/09/2025** da seguinte forma:

- a) Protocolado via INTERNET, no site www.institutoideap.com.br ou PESSOALMENTE na Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Jair Mota Mendonça, 01, Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000, conforme anexo VII e seus subitens.

4.4.17 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.institutoideap.com.br a partir das 17 horas do dia **25/09/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

4.4.18 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.institutoideap.com.br ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a **data limite para pagamento do boleto**.

5 - DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

5.1.1.1 Serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05 (cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, em seguida, o 2º candidato será convocado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual de 5% estabelecido, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos PCD aprovados.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **30/09/2025**, impreterivelmente, via Sedex, para a central de atendimento ao candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 16.

5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim a concorrer às vagas destinadas às PCD e enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.

5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1.5 e 5.1.2.**

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade do Instituto IDEAP.

5.1.9 As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para aprovação.

5.1.10 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.1.11 Os candidatos que tiverem as inscrições como PCD, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos candidatos e em lista à parte, só com candidatos PCD.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto Decreto Federal nº. 9508/2018 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pelo Instituto IDEAP.

5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais, **Anexo IX**, devidamente preenchido para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via Sedex para: Instituto IDEAP, situado à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1.5 e 5.1.2** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

5.2.6 De acordo com a Lei Federal nº 13.872/2019, a candidata lactante terá o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização da prova, desde que requeira junto à instituição organizadora, no ato da inscrição, sendo que:

a) Terá direito ao previsto no subitem 5.2.6 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

b) A candidata deverá enviar até o último dia de inscrição, a certidão de nascimento da criança, via Sedex para: Instituto IDEAP, situado à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde está sendo realizada a inscrição presencial, com o assunto: “Condição Especial – Amamentação – Prova da Idade”, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

c) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata).

d) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

e) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;

f) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

g) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, sendo o tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

h) As candidatas lactantes deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos do item **5.2.6** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.3 O Instituto IDEAP publicará, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais deferidos e indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado ao Instituto IDEAP deverá ser efetuado através do site www.institutoideap.com.br ou também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de:

- **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, com quatro opções cada, para os todos os Cargos; sendo que as provas de Língua Portuguesa, Matemática, Informática, Conhecimentos Gerais e Atualidades, Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos, Raciocínio Lógico e SUS/Saúde Pública, possuem Peso 1 e as provas de Conhecimentos Específicos possuem Peso 2. **Conforme Anexo II.**
- **Prova de Títulos** de caráter Classificatório, para todos os Cargos de Nível Superior e para todos os Cargos de Professor.
- **Provas Práticas** de caráter Eliminatório para os cargos de Encanador, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro.
- **Teste de Aptidão Física** de caráter Eliminatório para os cargos de Agente de Controle de Endemias e Gari.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três)** horas.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.

6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará a ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **26/10/2025**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **21/10/2025** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas e no site www.institutoideap.com.br.

7.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Documentos Digitais (e-Título, CNH Digital e RG Digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.1.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.1.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

7.1.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos **subitens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.

7.1.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados, salvo em casos extremos de superlotação do número de candidatos.

7.1.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.1.10 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.1.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira dentro de um envelope de segurança disponibilizado pela equipe do Instituto IDEAP. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.1.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

7.1.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.1.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.1.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.1.18.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.19 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.1.20 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.1.21 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.1.22 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

7.1.23 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.24 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

7.1.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.1.26 Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em envelopes de segurança lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação (mesmo sem atendê-lo), tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico. E ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
 - g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
 - h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
 - k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
 - l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.27 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.1.28 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.



7.2 DA PROVA DE TÍTULOS

7.2.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos para os cargos de Nível Superior e para todos os cargos de Professor, porém, **só terão analisados e pontuados, os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item **7.2.4 A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 17/11/2025 a 25/11/2025.**

7.2.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS – EDITAL 01/2025, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO.**

7.2.2.1 Os títulos, na forma do subitem **7.2.4**, deverão ser postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642; ou protocolados pessoalmente no Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.

7.2.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG Edital de Concurso Público nº 01/2025</p> <p>Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública</p>	
---	--	---

dados do candidato (nome e nº de inscrição)

7.2.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE CERTIFICADOS
PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOUTORADO	04 PONTOS POR CERTIFICADO	01

7.2.5 O Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. Carga Horária mínima para os cursos de Pós-Graduação é de 360 horas.

7.2.5.1 Na impossibilidade do envio do diploma e/ou certificado, o candidato poderá apresentar declaração expedida por instituição de ensino que demonstre, de forma inequívoca, a conclusão do curso, pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) e a obtenção do título. A certidão/declaração deverá vir acompanhada do histórico escolar do curso ao qual se refere.

7.2.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, ou autenticação digital, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.2.6.1 O Instituto IDEAP consultará a autenticidade do documento emitido de forma digital para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.2.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

7.2.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.2.9 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.2.10 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

7.2.11 Os títulos exigidos como requisitos mínimos para o cargo, conforme disposto no Anexo I do edital, não serão objeto de pontuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

7.2.12 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

7.2.13 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.2.14 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.2.15 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.2.16 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora do IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

7.3 DAS PROVAS PRÁTICAS

7.3.1 Haverá Prova Prática de caráter **Eliminatório**, no dia **30/11/2025**, para os candidatos aos cargos de **Encanador, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro** que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme **item 6.7**, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

7.3.1.1 A convocação para as Provas Práticas será no dia **25/11/2025**, conforme **Cronograma, Anexo III**.

7.3.1.2 A avaliação das Provas Práticas dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

7.3.1.3 A Prova Prática sendo de caráter eliminatório não será somado aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.3.1.4 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso Público.

7.3.1.5 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.3.2 Será considerado eliminado das Provas Práticas e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- Não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- Não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova prática;
- Não concluir a atividade descrita ou solicitada, de acordo com o roteiro da prova prática estabelecido para o cargo.

7.3.3 A Prova Prática para o cargo de **Encanador** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



dos pontos.

7.3.3.1 A Prova Prática para o cargo de **Encanador** constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade disponibilizada pelo Município de Monte Alegre de Minas, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separadas por tipo de falta a seguir:

- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades (60 pontos);
- Conhecimento e uso dos equipamentos de segurança (20 pontos);
- Conhecimento e uso das ferramentas relacionadas às atividades (20 pontos).

7.3.3.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Encanador**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto, original.

7.3.3.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

7.3.4 A prova prática para o cargo de **Motorista** constará de prática de direção em veículo a ser definido pela Comissão Especial do Concurso e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas dos cargos. Conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA ELIMINATÓRIA - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- Usar a contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade indicada na via;
- Avançar a via preferencial;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Usar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

7.3.4.1 Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Três faltas médias.
- Quatro faltas leves.

7.3.4.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Motorista**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo conforme **Anexo I**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

7.3.4.2.1 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

7.3.5 A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos.

7.3.5.1 A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** constará de prática de direção e operação em caminhão, retroescavadeira, carregadeira ou motoniveladora, trator ou reboque, disponibilizada pelo Município de Monte Alegre de Minas. O candidato será avaliado por examinador habilitado, incluindo conhecimento, manuseio e operação do equipamento, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas da máquina, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, separados por tipo de falta a seguir:

- Segurar a Máquina no freio (20 pontos);
- Tranco (20 pontos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- Manuseio e operação do equipamento (20 pontos);
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina (20 pontos);
- Equipamentos de segurança e noções de higiene (20 pontos);

7.3.5.2 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação (original) exigida para o cargo, conforme **Anexo I**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

7.3.5.3 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

7.3.6 A prova prática para o cargo de **Pedreiro** constará de prática de alvenaria, aplicação de concreto, reboco, carpintaria e demais tarefas inerentes à função e compatíveis às atividades a serem desempenhadas, avaliadas por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática de cada candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Seguem os critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta. Total: 100 pontos, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** dos pontos:

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra
- b) Prática no manuseio de ferramentas
- c) Preparo de argamassa
- d) Prática no trabalho de alvenaria
- e) Assentamento de azulejos
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco
- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada
- h) Preparo de concreto
- i) Conhecimentos de ferragens
- j) Conhecimentos de sistemas elétricos
- k) Conhecimentos de sistemas hidráulicos

I – FALTA ELIMINATÓRIA

- Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;
- Não conseguir e/ou souber usar as ferramentas apropriadas;
- Provocar um acidente pessoal ou coletivo grave, com um evento que danifique outros equipamentos e/ou áreas;
- Não concluir nenhuma das etapas do trabalho solicitado no tempo determinado.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Ao final da etapa, deixar alguma peça ou material trabalhado solto, passível de provocar um acidente;
- Perder integralmente o material utilizado, tornando-o inutilizável;
- Provocar dano irreparável ao Ferramental utilizado;
- Não portar os EPI's obrigatórios para a função (calçado fechado, calça comprida; capacete, óculos de proteção, protetor auricular);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- Concluir o trabalho fora do padrão especificado (paredes tortas, ripas e caibros desalinhados). Pontuação sendo considerada por evento ou item ocorrido.
- Não completar a realização de uma etapa do exame no tempo determinado.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Posicionar ferramental inadequadamente, podendo provocar um acidente (lâmina de enxada virada para cima, ou enxada posicionada na horizontal) durante ou no final dos trabalhos.
- Ocorrência de acidentes leves, como contusão em membros (martelada em dedos, por exemplo).

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Desperdício de material (deixar massa cimentícia secar fora do local aplicado, quebrar madeiras, telhas, tijolos).

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Quatro faltas médias.

7.3.6.1 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo de **Pedreiro**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto, original.

7.3.6.2 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

7.4 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

7.4.1 Haverá **Teste de Aptidão Física**, de caráter eliminatório, no **dia 30/11/2025**, para os candidatos aos cargos de **Agente de Controle de Endemias e Gari**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

7.4.2 A convocação para o Teste de Aptidão Física será no **dia 25/11/2025**, conforme Cronograma, Anexo III.

7.4.3 A avaliação do Teste de Aptidão dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

7.4.4 O Teste de Aptidão Física sendo de caráter eliminatório não será somado aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.4.5 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

7.4.6 Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes adequados, a saber: calção de ginástica ou malha, tênis e camiseta sem manga.

7.4.7 Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

7.4.8 Ficará a cargo do candidato o aquecimento e alongamento para a realização dos exercícios.

7.4.9 Será exigida a apresentação de Atestado Médico Original, no ato do Teste de Aptidão Física, atestando estar em boas condições de saúde e apto a realizar o Teste de Aptidão Física. O atestado médico ficará retido.

7.4.9.1 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato esteja APTO para realizar o Teste de Aptidão Física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

7.4.9.2 O Candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Edital, será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do Concurso Público.

7.4.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

7.4.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O candidato que não comparecer na data e horário da convocação será eliminado e desclassificado.

7.4.11.1 Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.4.12 No Teste de Aptidão Física os candidatos serão submetidos aos seguintes testes:

a) TESTE DE CORRIDA DE RESISTÊNCIA

a.1) O candidato, em uma única tentativa, terá o tempo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado.

a.2) A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios:

- O candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo de apito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- Não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- Ao passar pelo local de início da prova, o candidato será informado de quantas voltas completou naquele momento, pelo fiscal de pista;
- Após soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

a.3) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

- Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- Não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida;
- Abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

a.4) Será eliminado do Concurso Público:

- O candidato do sexo masculino que não atingir a distância mínima de 2.000 metros, em 12 minutos;
- A candidata do sexo feminino que não atingir a distância mínima de 1.800 metros, em 12 minutos;
- O candidato de ambos os sexos que realizar procedimento proibido, previsto neste Edital.

a.5) Para os candidatos do sexo masculino, serão distribuídos 50 pontos da seguinte forma:

- 20 pontos para os candidatos que percorrem de 2.000 a 2.100m;
- 30 pontos para os candidatos que percorrem de 2.101 a 2.200m;
- 40 pontos para os candidatos que percorrem de 2.201 a 2.300m;
- 50 pontos para os candidatos que percorrem mais de 2.301m.

a.5) Para as candidatas do sexo feminino, serão distribuídos 50 pontos da seguinte forma:

- 20 pontos para os candidatos que percorrem de 1.800 a 1.900m;
- 30 pontos para os candidatos que percorrem de 1.901 a 2.000m;
- 40 pontos para os candidatos que percorrem de 2.001 a 2.100m;
- 50 pontos para os candidatos que percorrem mais de 2.101m.

b) TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

b.1) O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- Posição inicial: candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- Execução: o início será após o comando – “já”. O candidato começará a primeira fase do teste realizando um movimento simultâneo, quando os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo.
- Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

b.2) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- Um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
- A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- Ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem tocar o solo;
- Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- Na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo;
- Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.

b.3) Para os candidatos do sexo masculino, serão distribuídos 50 pontos da seguinte forma:

- 25 pontos para os candidatos que completarem a série de 30 repetições.
- 50 pontos para os candidatos que completarem a série de 40 repetições.

b.4) Para as candidatas do sexo feminino, serão distribuídos 50 pontos da seguinte forma:

- 25 pontos para os candidatos que completarem a série de 25 repetições.
- 50 pontos para os candidatos que completarem a série de 35 repetições.

b.5) O candidato que não realizar o número mínimo de repetições, conforme descrito abaixo, será eliminado do Concurso Público.

- Os candidatos do sexo masculino deverão completar no mínimo 30 repetições.
- As candidatas do sexo feminino deverão completar no mínimo 25 repetições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



c) TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO

c.1) O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão de braço para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- Posição inicial:
 - Sexo masculino: o candidato deverá posicionar-se em decúbito ventral, com as mãos apoiadas no solo, afastadas na linha dos ombros, braços estendidos, tronco, quadril e pernas alinhados e estendidos, com apoio na ponta dos pés.
 - Sexo feminino: a candidata deverá posicionar-se da mesma forma, porém com apoio dos joelhos no solo, mantendo o alinhamento do tronco com o quadril e a cabeça.
- Execução:
 - Após o comando “já”, o(a) candidato(a) iniciará o movimento de flexão dos cotovelos, levando o corpo para baixo, até que os cotovelos atinjam, aproximadamente, um ângulo de 90 graus ou o tronco se aproxime do solo (sem tocá-lo).
 - Em seguida, deverá retornar à posição inicial, com extensão completa dos braços, sem mover a posição das mãos ou alterar o alinhamento do corpo.
 - O movimento de descida e subida contínuo, sem interrupção, completará uma unidade de execução.

c.2) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- Um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição correta.
- A contagem oficial será exclusivamente a realizada pelo membro da Banca Examinadora.
- A execução deve ser contínua e o corpo deve manter-se alinhado; será desconsiderada qualquer repetição feita com interrupções, flexão parcial ou desalinhamento do corpo.
- O movimento sempre começa e termina com os braços completamente estendidos na posição inicial; somente assim será contada uma execução completa.
- Somente será contado o exercício realizado completamente; caso o(a) candidato(a) esteja no meio da execução ao comando de “pare”, esta não será computada.

c.3) Para os candidatos do sexo masculino, serão distribuídos 50 pontos, da seguinte forma:

- 25 pontos para os candidatos que completarem a série de 20 repetições.
- 50 pontos para os candidatos que completarem a série de 30 repetições.

c.4) Para as candidatas do sexo feminino, serão distribuídos 50 pontos, da seguinte forma:

- 25 pontos para as candidatas que completarem a série de 15 repetições.
- 50 pontos para as candidatas que completarem a série de 25 repetições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



c.5) O(a) candidato(a) que não realizar o número mínimo de repetições, conforme descrito abaixo, será eliminado(a) do Concurso Público:

- Os candidatos do sexo masculino deverão completar no mínimo 20 repetições.
- As candidatas do sexo feminino deverão completar no mínimo 15 repetições.

d) TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL

d.1) O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão de quadril para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- Posição inicial:
 - O(a) candidato(a) deverá posicionar-se em posição ortostática (em pé), com o tronco ereto, mãos apoiadas na cintura ou livres ao lado do corpo (conforme orientação da banca) e pés afastados na largura dos ombros.
 - O exercício deverá ser realizado de forma alternada, com a elevação dos joelhos na direção do peito.
- Execução:
 - Após o comando “já”, o(a) candidato(a) iniciará o movimento de elevação alternada dos joelhos, tentando tocar o joelho ao nível da linha do quadril (formando, preferencialmente, ângulo de 90 graus).
 - A contagem será realizada a cada par de movimentos completos, ou seja, uma elevação com o joelho direito e uma com o esquerdo corresponderá a uma unidade de execução.
 - O movimento deve ser ritmado, sem pausas, mantendo o tronco ereto e os pés voltando sempre ao solo.

d.2) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- Um componente da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de Banca repetirá o número da última repetição correta.
- A contagem que será considerada oficialmente será exclusivamente a da Banca Examinadora.
- Somente será contada a repetição em que o(a) candidato(a) elevar claramente o joelho até a linha do quadril ou acima, com o pé oposto mantendo contato com o solo e o tronco estável.
- O movimento só será considerado completo quando o(a) candidato(a) realizar o par de elevações alternadas e ambos os pés retornarem ao solo.
- Caso o(a) candidato(a) esteja no meio do movimento no momento do comando “pare”, essa repetição não será computada.

d.3) Para os candidatos do sexo masculino, serão distribuídos 50 pontos, da seguinte forma:

- 25 pontos para os candidatos que completarem a série de 30 repetições completas (60 movimentos alternados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- 50 pontos para os candidatos que completarem a série de 40 repetições completas (80 movimentos alternados).

d.4) Para as candidatas do sexo feminino, serão distribuídos 50 pontos, da seguinte forma:

- 25 pontos para as candidatas que completarem a série de 25 repetições completas (50 movimentos alternados).
- 50 pontos para as candidatas que completarem a série de 35 repetições completas (70 movimentos alternados).

d.5) O(a) candidato(a) que não realizar o número mínimo de repetições, conforme descrito abaixo, será eliminado(a) do Concurso Público:

- Os candidatos do sexo masculino deverão completar no mínimo 30 repetições completas (60 movimentos alternados).
- As candidatas do sexo feminino deverão completar no mínimo 25 repetições completas (50 movimentos alternados).

7.4.13 O Teste de Aptidão Física (TAF) terá valor total de 200 (duzentos) pontos, distribuídos igualmente entre os quatro testes que o compõem:

- Corrida de resistência (50 pontos);
- Flexão abdominal (50 pontos);
- Flexão de braço no solo (50 pontos);
- Flexão de quadril (50 pontos).

7.4.13.1 Será considerado aprovado no TAF o(a) candidato(a) que:

- Alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada um dos testes aplicados, ou seja, 25 pontos em cada prova;
- Obter nota igual ou superior a 100 pontos no total geral da avaliação física.

7.4.13.2 O(a) candidato(a) que não atingir o mínimo de 25 pontos em qualquer um dos testes, mesmo que a soma total atinja 100 pontos ou mais, será automaticamente considerado(a) inapto(a) e eliminado(a) do certame.

7.4.14 Os testes descritos no subitem 7.4.12 não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram nesse Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

7.4.15 Não será permitido auxílio mútuo entre os candidatos durante realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do Concurso àqueles que o fizerem.

7.4.16 Não caberá ao Instituto IDEAP ou ao Município de Monte Alegre de Minas, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização do Teste de Aptidão Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



7.4.17 O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma - Anexo III deste Edital referente ao resultado do Teste de Aptidão Física.

7.4.18 O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado, conforme Cronograma - Anexo III deste Edital pelos meios de comunicações oficiais.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e da Prova de Títulos, quando aplicável.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

8.5 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática;

8.6 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Didáticos- Pedagógicos;

8.7 Obtiver o maior número de pontos na Prova de SUS/Saúde Pública;

8.8 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Raciocínio Lógico;

8.9 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática;

8.10 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades;

8.11 Tiver mais idade.

8.12 O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado à partir das 17 horas do dia **18/12/2025**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Provisório;
- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

9.2.1 Para interposição de recurso pela internet o candidato deverá acessar o site www.institutoideap.com.br dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site www.institutoideap.com.br.
- b) Lado superior direito da página principal insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

9.2.2 O candidato deverá guardar sua senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

9.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Jair Mota Mendonça, 01, Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado.

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

9.4.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

9.4.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito, deverá ser elaborado um recurso por questão.

9.4.3 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

a bibliografia consultada.

9.4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.4.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.4.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.4.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoideap.com.br na Área do Candidato.

9.4.8 O IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública é a única e última instância para recursos, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos do Instituto IDEAP.

10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3 Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas no período mínimo de 05 (cinco) anos.

10.4 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.5 A Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas e o Instituto IDEAP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.6 O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.7 A aprovação no Concurso Público assegura o direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a **administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

10.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

10.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

10.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas.

10.13 O candidato que for **CONTRAINDICADO** na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas para todos os fins de direito.

10.14 No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas.
- Laudo Psiquiátrico, atestando se as condições mentais e psiquiátricas do candidato estão a par com as atribuições do cargo, elaborado por médico Psiquiatra registrado no RQE (Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria).

Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

correrão por conta do candidato.

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- c) Fotocópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto;
- d) Fotocópia do CPF e comprovante de situação REGULAR (emitido no site da Receita Federal);
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral ou no Cartório Eleitoral);
- g) Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista, ou de Dispensa da Incorporação, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3x4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Outros documentos complementares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas .

***Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas.**

10.15 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, localizado na Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

10.16 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Supervisão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, juntamente com o IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

10.17 Caberá à Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas a homologação do resultado final.

Monte Alegre de Minas, 30 de junho de 2025.



Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD.	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Advogado	2		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo de Bacharel em Direito e inscrição ativa na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	R\$80,00
2	Agente de Administração	5		R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$70,00
3	Agente de Controle de Endemias	7		R\$ 3.036,00	40H	Ensino médio completo + Teste de Aptidão Física	R\$70,00
4	Ajudante de Farmácia	6		R\$ 1.518,00	40H	Ensino médio completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$70,00
5	Assistente Social	2		R\$ 3.469,32	30H	Curso superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho Competente	R\$80,00
6	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito + registro no Conselho competente da categoria	R\$80,00
7	Auxiliar Administrativo	4		R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

8	Auxiliar de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	1		R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + CNH categoria "C", "D" ou "E"	R\$60,00
9	Auxiliar de Mecânico	1		R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária)	R\$60,00
10	Auxiliar de Obras	7		R\$ 1.518,00	40H	Alfabetizado	R\$50,00
11	Auxiliar de Saúde Bucal	2		R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental completo + certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Saúde Bucal	R\$60,00
12	Auxiliar de Serviços Gerais	17	2	R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária)	R\$60,00
13	Auxiliar Pedagógico de Educação Infantil	33	4	R\$ 1.518,00	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
14	Biólogo	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Biologia e registro no Conselho competente	R\$80,00
15	Cirurgião Dentista	4		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Odontologia + registro no Conselho competente	R\$80,00
16	Contador	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente.	R\$80,00
17	Coveiro	1		R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental incompleto	R\$60,00
18	Cozinheira	1		R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental incompleto	R\$60,00
19	Educador em Saúde Pública	1		R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



20	Educador Social	1		R\$ 1.674,80	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
21	Eletricista	1		R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo + curso específico na área ou comprovação prática de experiência na função de Eletricista	R\$70,00
22	Eletricista para Veículos Leves e Pesados	1		R\$ 2.785,51	40H	Ensino médio completo + CNH categoria "C", "D" ou "E" + Certificado de curso técnico na área	R\$70,00
23	Encanador	2		R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + Prova Prática	R\$60,00
24	Enfermeiro	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Enfermagem e registro no Conselho competente	R\$80,00
25	Engenheiro Civil	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Engenharia Civil e registro no Conselho Competente	R\$80,00
26	Engenheiro em Segurança do Trabalho	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Engenharia, com especialização em Segurança do Trabalho, e registro no Conselho competente	R\$80,00
27	Farmacêutico	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Farmácia e registro no Conselho competente	R\$80,00
28	Fiscal	1		R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
29	Fisioterapeuta	3		R\$ 3.469,32	30H	Curso superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho competente	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



30	Fonoaudiólogo	2		R\$ 3.469,32	30H	Curso superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho competente	R\$80,00
31	Gari	33	4	R\$ 1.518,00	40H	Alfabetizado + Teste de Aptidão Física	R\$50,00
32	Instrutor de Esportes	7		R\$ 2.273,79	40H	Curso superior completo em Educação Física e registro no Conselho competente	R\$80,00
33	Lavador de Veículos Leves e Pesados	1		R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária)	R\$60,00
34	Leitor de Hidrômetro	1		R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
35	Mecânico de Veículos Leves e Pesados	1		R\$ 1.888,29	40H	Ensino fundamental completo	R\$60,00
36	Médico Veterinário	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho competente	R\$80,00
37	Motorista	6		R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + CNH Categoria “D” ou “E” + Curso habilitação para transporte coletivo de passageiros + Curso habilitação para transporte escolar + curso habilitação para condução de veículos de emergência + Prova Prática	R\$60,00
38	Nutricionista	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Nutrição e registro no Conselho competente	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

39	Oficineira	3		R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental incompleto	R\$60,00
40	Operador de Estação de Tratamento de Água e estação de Tratamento de Esgoto	12	1	R\$ 1.518,00	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
41	Operador de Máquinas Pesadas	15	1	R\$ 1.580,92	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + CNH “C”, “D” ou “E” + Prova Prática	R\$60,00
42	Pedreiro	4		R\$ 1.518,00	40H	5º ano do ensino fundamental (4ª série primária) + Prova Prática	R\$60,00
43	Professor de Apoio Educacional Especializado	14	1	R\$ 2.685,88	20H	Curso Técnico de Nível Médio na modalidade Normal ou Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de curso com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas na área de Educação Especial	R\$70,00
44	Professor de Arte	2		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior de Licenciatura Plena em Arte/Educação Artística, incluindo as diversas linguagens artísticas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$80,00
45	Professor de Atendimento Educacional Especializado	3		R\$ 2.954,47	20H	Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Curso de Especialização a nível de pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial, ou em Atendimento	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



						Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas	
46	Professor de Ciências	1		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
47	Professor de Educação Física	1		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
48	Professora de Educação Religiosa	2		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior de Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	R\$80,00
49	Professor de Geografia	1		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
50	Professor de História	1		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
51	Professor de Inglês	1		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
52	Professor de Matemática	1		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
53	Professor de Português	1		R\$ 2.954,47	20H	Curso superior licenciatura plena específica	R\$80,00
54	Professor P1	9	1	R\$ 2.685,88	20H	Magistério ou Normal Nível Médio ou Curso em Educação Infantil a Nível Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$80,00
55	Professor P3	5		R\$ 2.954,47	20H	Pedagogia ou Normal Superior	R\$80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

56	Psicólogo	4		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Psicologia e registro no Conselho competente	R\$80,00
57	Psicopedagogo	1		R\$ 3.619,01	20H	Curso superior completo em Pedagogia mais especialização em Psicopedagogia ou curso superior completo em Psicopedagogia	R\$80,00
58	Químico	1		R\$ 3.469,32	40H	Curso superior completo em Química e registro no Conselho Competente	R\$80,00
59	Secretário Escolar e do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI	1		R\$ 1.518,00	40H	Ensino médio completo mais conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point)	R\$70,00
60	Servente Escolar	9		R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental Incompleto	R\$60,00
61	Supervisor Escolar	1		R\$ 3.619,01	20H	Curso superior completo em Pedagogia com Supervisão Escolar	R\$80,00
62	Técnico Agrícola	1		R\$ 1.888,29	40H	Curso superior completo em Engenharia Agrônômica ou Curso Técnico Agrícola	R\$80,00
63	Técnico de Enfermagem	9	1	R\$ 1.888,29	40H	Curso Técnico de Enfermagem completo e registro no Conselho Competente	R\$70,00
64	Técnico de Saúde Bucal	1		R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo e certificado de conclusão do curso de Técnico em Saúde Bucal	R\$70,00
65	Técnico em Informática	2		R\$ 1.888,29	40H	Curso Técnico de nível médio em informática, com carga horária mínima de 1.000 horas e/ou Curso completo de	R\$70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

						graduação tecnológica na área de informática	
66	Técnico em Oficina Terapêutica	1		R\$ 1.888,29	40H	Ensino médio completo	R\$70,00
67	Técnico de Segurança do Trabalho	1		R\$ 2.614,53	40H	Curso Técnico de Segurança do Trabalho	R\$70,00
68	Terapeuta Ocupacional	3		R\$ 3.469,32	30H	Curso superior completo em Terapia Ocupacional reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho competente	R\$80,00
69	Tratorista	1		R\$ 1.518,00	40H	Ensino fundamental incompleto + CNH categoria "C", "D" ou "E"	R\$60,00
70	Vigia	5		R\$ 1.518,00	40H OU 12/36	Ensino fundamental completo	R\$60,00
SUBTOTAL		280	15				
TOTAL DE VAGAS		295					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO.

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
<ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Obras➤ Gari	Língua Portuguesa Matemática Alfabetizado	20 20	20 20	01 01
<ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas➤ Auxiliar de Mecânico➤ Auxiliar de Serviços Gerais➤ Encanador➤ Lavador de Veículos Leves e Pesados➤ Motorista➤ Operador de Máquinas Pesadas➤ Pedreiro	Língua Portuguesa Matemática 5º Ano do Ensino Fundamental (4ª série primária)	20 20	20 20	01 01
<ul style="list-style-type: none">➤ Coveiro➤ Cozinheira➤ Oficineira➤ Servente Escolar➤ Tratorista	Língua Portuguesa Matemática Ensino Fundamental Incompleto	20 20	20 20	01 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



<ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar Administrativo➤ Auxiliar de Saúde Bucal➤ Mecânico de Veículos Leves e Pesados➤ Vigia	Língua Portuguesa	20	20	01
	Matemática	20	20	01
	Ensino Fundamental Completo			
<ul style="list-style-type: none">➤ Agente de Administração➤ Auxiliar Pedagógico de Educação Infantil➤ Educador Social➤ Eletricista➤ Eletricista para Veículos Leves e Pesados➤ Fiscal➤ Leitor de Hidrômetro➤ Operador de Estação de Tratamento de Água e estação de Tratamento de Esgoto➤ Secretário Escolar e do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI➤ Técnico de Segurança do Trabalho➤ Técnico em Informática	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Médio Completo Ensino Técnico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

<ul style="list-style-type: none">➤ Agente de Controle de Endemias➤ Ajudante de Farmácia➤ Educador em Saúde Pública➤ Técnico de Enfermagem➤ Técnico de Saúde Bucal➤ Técnico em Oficina Terapêutica	Língua Portuguesa Noções de Informática SUS/Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
Ensino Médio Completo Ensino Técnico (Área da Saúde)				
<ul style="list-style-type: none">➤ Advogado➤ Auditor Fiscal de Tributos Municipais➤ Contador➤ Engenheiro Civil➤ Engenheiro em Segurança do Trabalho➤ Químico➤ Técnico Agrícola	Língua Portuguesa Noções de Informática Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
Ensino Superior Completo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

<ul style="list-style-type: none">➤ Professor de Apoio Educacional Especializado➤ Professor de Arte➤ Professor de Atendimento Educacional Especializado➤ Professor de Ciências➤ Professor de Educação Física➤ Professor de Educação Religiosa➤ Professor de Geografia➤ Professor de História➤ Professor de Inglês➤ Professor de Matemática➤ Professor de Português➤ Professor P1➤ Professor P3➤ Psicopedagogo➤ Supervisor Escolar	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	Conhecimentos Didáticos-Pedagógicos	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Superior Completo (Área da Educação)			
	Magistério			
<ul style="list-style-type: none">➤ Assistente Social➤ Biólogo➤ Cirurgião Dentista➤ Enfermeiro➤ Farmacêutico➤ Fisioterapeuta➤ Fonoaudiólogo➤ Instrutor de Esportes➤ Médico Veterinário➤ Nutricionista➤ Psicólogo➤ Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa	10	10	01
	Noções de Informática	10	10	01
	SUS/Saúde Pública	10	10	01
	Conhecimentos Específicos	10	20	02
	Ensino Superior Completo (Área da Saúde)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
30/06/2025	17h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
30/06/2025	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Gazeta de Ituiutaba
01/09/2025 a 05/09/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
16/09/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
17/09/2025 a 19/09/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
25/09/2025	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento Pedido de Isenção	No site www.institutoideap.com.br "Área do Candidato"
01/09/2025 a 30/09/2025	A partir das 08h00min. do dia 01/09/2025 até às 23h59min. do dia 30/09/2025	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 01/10/2025	No site www.institutoideap.com.br
01/09/2025 a 30/09/2025	11h00min. às 17h00min.	Período de Inscrições PRESENCIAIS dos candidatos ao concurso público. (Exceto sábados, domingos e feriados) Vencimento do boleto dia 01/10/2025	Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



14/10/2025	A partir das 17h00min	Divulgação da relação de inscrições e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
15/10/2025 a 17/10/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
21/10/2025	A partir das 17h00min.	Julgamento recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais.	No site www.institutoideap.com.br "Área do Candidato"
21/10/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
26/10/2025	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 21/10/2025
27/10/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
28/10/2025 a 30/10/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
17/11/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Divulgação do Gabarito Oficial e Divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

18/11/2025 a 21/11/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Provisório.	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
17/11/2025 a 25/11/2025	Horário dos Correios; Presencial: 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo da Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior e Cargos para Professor)	Postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato do Instituto IDEAP, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Sala 302, Center Ville Empresarial, Nova Lima/MG, CEP: 34.004.642 ou presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
25/11/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do julgamento dos recursos sobre o Resultado Provisório e Convocação para realização da Prova Prática para os cargos de Encanador, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro e do Teste de Aptidão Física para os cargos de Agente de Controle de Endemias e Gari	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br
30/11/2025	-	Realização da Prova Prática para os cargos de Encanador, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro e do Teste de Aptidão Física para os cargos de Agente de Controle de Endemias e Gari	Local e horário de realização: a divulgar dia 25/11/2025
10/12/2025	A partir das 17h00min.	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos, da Prova Prática, do Teste de Aptidão Física e do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



11/12/2025 a 15/12/2025	24 horas pela Internet; 11h00min. às 17h00min. Exceto sábados, domingos e feriados.	Prazo para protocolo de recurso sobre o Resultado Geral	No site www.institutoideap.com.br ou Presencial: Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Rua Jair Mota Mendonça, 01, Bairro: Petrópolis, Monte Alegre de Minas/MG, CEP: 38475-000.
18/12/2025	A partir das 17h00min.	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado Geral.	No site www.institutoideap.com.br “Área do Candidato”
18/12/2025	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG, e nos sites www.institutoideap.com.br e www.montealegre.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

- Auxiliar de Obras
- Gari

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

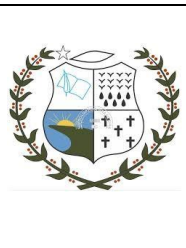
MATEMÁTICA PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

CARGOS DE NÍVEL 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE PRIMÁRIA)

- Auxiliar de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas
- Auxiliar de Mecânico
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Encanador
- Lavador de Veículos Leves e Pesados
- Motorista
- Operador de Máquinas Pesadas
- Pedreiro

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE PRIMÁRIA): Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4ª SÉRIE PRIMÁRIA): Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- **Coveiro**
- **Cozinheira**
- **Oficineira**
- **Servente Escolar**
- **Tratorista**

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- **Auxiliar Administrativo**
- **Auxiliar de Saúde Bucal**
- **Mecânico de Veículos Leves e Pesados**
- **Vigia**

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO

- **Agente de Administração**
- **Auxiliar Pedagógico de Educação Infantil**
- **Educador Social**
- **Eletricista**
- **Eletricista para Veículos Leves e Pesados**
- **Fiscal**
- **Leitor de Hidrômetro**
- **Operador de Estação de Tratamento de Água e estação de Tratamento de Esgoto**
- **Secretário Escolar e do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**
- **Técnico de Segurança do Trabalho**
- **Técnico em Informática**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO: Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública



(browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO: Atualidades; Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádio, televisão e internet. Política e economia, sociedade, costumes, artes, música, literatura, entretenimento, educação, saúde, esportes, desenvolvimento, tecnologia e meio ambiente. História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO: 1. Administração Geral e Pública: Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle; Princípios da administração pública; Gestão por processos e foco em resultados; Atendimento ao público: postura profissional, ética, urbanidade, eficiência, empatia e sigilo; Comunicação oficial: memorandos, ofícios, requerimentos e relatórios; Gestão documental e arquivamento (classificação, protocolo, tramitação e guarda de documentos). 2. Noções básicas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos): princípios, modalidades de licitação, fases do processo, dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: formalização, gestão e fiscalização. 3. Noções básicas de tributação municipal: IPTU, ISSQN, ITBI e taxas. Princípios do orçamento público. Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Noções em Redação Oficial; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos. Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Noções de telefonia. Agenda. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 1. Educação Infantil e Legislação: LDB (Lei nº 9.394/96), ECA (Lei nº 8.069/90), BNCC. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na infância. 2. Desenvolvimento Infantil: Etapas do desenvolvimento (motor, cognitivo, afetivo e social). Importância do vínculo afetivo e da segurança emocional. Papel do brincar no processo educativo. 3. Práticas Pedagógicas e Rotina Escolar: Organização de tempo, espaço, materiais e atividades. Auxílio nas atividades pedagógicas e recreativas. Higiene, alimentação e repouso das crianças. 4. Relacionamento e Comunicação: Trabalho em equipe e convivência respeitosa. Comunicação com professores, pais e equipe gestora. Escuta ativa e empatia no ambiente escolar. 5. Cuidados com a Criança e Primeiros Socorros: Higiene e cuidados diários. Identificação de sintomas e encaminhamentos. Noções básicas de primeiros socorros. 6. Ética e Postura Profissional: Responsabilidade, sigilo e respeito às diferenças. Compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento da criança. Conduta ética e colaborativa na escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL: 1. Política de Assistência Social e SUAS: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/93). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Princípios, diretrizes e organização do SUAS. Serviços de Proteção Básica e Especial. 2. Direitos Humanos e Políticas Públicas: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Políticas públicas intersetoriais: saúde, educação, habitação e trabalho. Rede de proteção social: articulação e integração entre serviços. 3. Atuação do Educador Social: Planejamento, execução e avaliação de atividades socioeducativas. Metodologias participativas e lúdicas com crianças, adolescentes e famílias. Mediação de conflitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Escuta qualificada e atuação em contextos de vulnerabilidade social. 4. Registro, Documentação e Relatórios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Elaboração de relatórios técnicos e registros de acompanhamento. Organização de documentação e arquivos. Prestação de contas e planejamento de ações. Instrumentos e técnicas de avaliação das atividades realizadas. 5. Ética Profissional e Relações Interpessoais: Postura ética, empatia e respeito à diversidade. Trabalho em equipe multiprofissional. Sigilo profissional e responsabilidade social. Respeito aos direitos dos usuários da assistência social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA: 1. Instalações Elétricas e Equipamentos: Instalações elétricas prediais e industriais: conceitos básicos e esquemas. Identificação, instalação e manutenção de disjuntores, fusíveis, quadros de distribuição e painéis elétricos. Montagem de eletrodutos, canaletas, quadros de luz e caixas de passagem. Instalação e substituição de lâmpadas, luminárias, tomadas, interruptores e reatores. 2. Manutenção Elétrica: Manutenção preventiva, corretiva e preditiva em redes elétricas e equipamentos. Testes de funcionamento e diagnóstico de falhas em circuitos. Manutenção de motores, máquinas e equipamentos elétricos. Reparos em baixa e média tensão (conforme permissões legais). Manutenção em redes telefônicas e cabeamento. 3. Leitura e Interpretação de Projetos Elétricos: Leitura de diagramas unifilares, esquemas elétricos e simbologia técnica. Localização de circuitos, componentes e dispositivos em plantas e esquemas. Noções de projetos de instalações elétricas residenciais e comerciais. 4. Normas Técnicas e Segurança do Trabalho: Normas regulamentadoras aplicáveis à eletricidade (NR-10, NR-35, entre outras). Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC). Procedimentos de bloqueio, sinalização e aterramento. Riscos elétricos e medidas preventivas. 5. Materiais, Ferramentas e Sustentabilidade: Tipos e especificações de fios, cabos, condutores, conectores, chaves, disjuntores. Ferramentas utilizadas nos serviços elétricos e cuidados no manuseio. Registro de materiais e solicitação de reposição. Tratamento e descarte adequado de resíduos de materiais elétricos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS: 1. Sistemas Elétricos de Veículos Automotores: Fundamentos da eletricidade automotiva. Circuito elétrico: conceitos de tensão, corrente, resistência e potência. Identificação de componentes elétricos veiculares: relés, fusíveis, conectores, terminais. Teste e substituição de lâmpadas, fusíveis e interruptores. Rede de fiação e chicotes elétricos: instalação, reparo e manutenção. 2. Manutenção Elétrica em Veículos Leves, Pesados e Máquinas: Diagnóstico e reparo de falhas elétricas. Verificação e manutenção de baterias, alternadores, motor de partida, bobinas de ignição. Verificação e troca de velas, sensores e bicos injetores (aspectos elétricos). Manutenção de sistemas de iluminação, sinalização e instrumentos do painel. Assistência elétrica em campo: procedimentos de atendimento emergencial. 3. Equipamentos e Ferramentas Específicas: Uso de multímetro, scanner automotivo, alicate amperímetro e outros instrumentos. Cuidados com ferramentas elétricas e eletrônicas de precisão. Armazenamento, conservação e uso correto dos materiais e equipamentos. 4. Normas Técnicas, Segurança e Procedimentos Oficiais: Noções da NR-10 e normas de segurança aplicáveis à oficina mecânica. Equipamentos de proteção individual (EPI) e boas práticas no ambiente de trabalho. Organização, limpeza e segurança na oficina automotiva. 5. Conduta Ética e Responsabilidade no Serviço Público: Postura profissional, zelo pelos equipamentos e patrimônio público. Sigilo e responsabilidade sobre informações e serviços executados. Comunicação com superiores e reporte de informações relevantes ao serviço.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL: Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

relatórios e pareceres. Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE LEITOR DE HIDRÔMETRO: 1. Noções Básicas de Saneamento: Conceitos de abastecimento de água e saneamento básico. Importância da medição do consumo de água. Tipos de redes de abastecimento e ramais prediais. 2. Hidrômetros: Funcionamento e Tipos: Componentes e funcionamento básico do hidrômetro. Leitura e interpretação dos mostradores analógicos e digitais. Tipos de hidrômetros e sua aplicação. 3. Leitura e Registro de Consumo: Procedimentos corretos de leitura de hidrômetro. Preenchimento de planilhas, formulários e sistemas eletrônicos. Cálculo do consumo de água e identificação de inconsistências. 4. Identificação de Irregularidades: Sinais de violação ou adulteração do hidrômetro. Vazamentos aparentes e ocultos. Situações que devem ser comunicadas à equipe técnica. 5. Tecnologia Aplicada à Leitura de Hidrômetros: Coleta de dados por dispositivos móveis. Leitura automática e remota (AMR/AMI) – noções básicas. Introdução aos sistemas informatizados de controle de consumo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Características da água; Origens; O tratamento: cloro e flúor; Objetivos do tratamento da água; O abastecimento. Conhecimentos sobre montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; Teste de canalizações; Posicionamento e fixação de tubos; Elaboração de orçamento de serviços e materiais; Procedimentos de lançamentos de dados, elaboração de relatórios diários de inspeção de leituras; Noções de trato diário com consumidores; Conhecimento de novas tecnologias relacionadas aos hidrômetros; Noções de elaboração e redação de memorandos internos, ofícios; Conhecimento de: dosadores de produtos químicos; Identificação e operação dos diversos dosadores. Diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico; Regulamento de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários prestados pela autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Passos. Direitos e Deveres dos Servidores Públicos, legislação e normas correlatas do Cargo. Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI: Legislação e Educação Brasileira; Princípios, Diretrizes Curriculares e Organização da Educação Básica Nacional e Municipal; Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; Manutenção da educação e proteção à criança e ao adolescente; Orientação sobre Escrita Escolar/Educação Profissional; Quadro Curricular; Frequência; Incineração e informatização de documentos; Escrita escolar; Arquivo; Censo Escolar/Cadastro Escolar/ Fluxograma e ciclo escolar; Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

inclusiva. Organização e funcionamento da secretaria da escola: documentação (professor e aluno), expedição, arquivamento; redação oficial: correspondência e redação técnica; matrícula, transferência e adaptação de aluno; avaliação escolar e estudos de recuperação; calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica da escola. A Educação na concepção da LDB: estrutura e organização da educação nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Acidente de trabalho: Conceito técnico e legal; causas e consequências; taxa de frequência e gravidade; estatísticas de acidentes; comunicação e registro do acidente; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) Art. 154 a 169, 182 e 183, 189 a 197; Normas reguladoras do ministério do Trabalho (Portaria nº 3.214/1978); Seguro de acidentes do trabalho (SAT); Fator acidentário previdenciário (FAP); Nexo técnico epidemiológico (NTEP); Análise de riscos e de acidentes; Conceitos de riscos e gerenciamento de riscos; Inspeções de segurança; Técnicas de análise de acidentes; Auditorias em Segurança. Gerenciamento da Segurança do Trabalho: Organização da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Organização do SESMT; Gestão de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Individual (EPIs); Layout de riscos em ambientes de trabalho e Mapa de Riscos; Medidas de controle de riscos. Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Ergonomia no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

1. Fundamentos de Informática. 2. Sistema de Informação. 3. Sistemas Operacionais (Windows e Linux). 4. Sistemas de arquivos. 5. Dispositivos de armazenamento. 6. Periféricos de computadores. 7. Linguagem de Programação 8. Técnicas de Programação. 9. Programação Orientada a Objeto. Análise de Sistemas. 10. Fundamentos e implementação de Banco de Dados. 11. Informática para a Internet. 12. Linguagem de programação para web. 13. Web design. 14. Fundamentos e implementação de Rede de Computadores. 15. Rede Estrutural Cabeada e Wireless. 16. Desenho Assistido por Computador (CAD). 17. Teleprocessamento. 18. Manutenção de Computadores. 19. Manutenção de redes de computadores. 20. Internet, intranet e Extranet. 21. Técnicas e políticas de backups. 22. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storag). 23. Segurança da informação. 24. Combate a códigos maliciosos: vírus e outros malwares. 25. Criptografia. 26. Análise/Avaliação e tratamento dos riscos, política de segurança da informação, gestão de ativos, segurança física e do ambiente, gerenciamento das operações e comunicações.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE)

- **Agente de Controle de Endemias**
- **Ajudante de Farmácia**
- **Educador em Saúde Pública**
- **Técnico de Enfermagem**
- **Técnico de Saúde Bucal**
- **Técnico em Oficina Terapêutica**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE):

Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



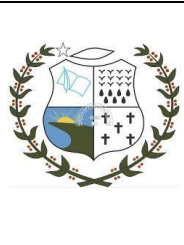
**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE): Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO / ENSINO TÉCNICO (ÁREA DA SAÚDE): Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização..

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS: 1) Modelos de Atenção à Saúde e Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2) Vigilância em Saúde, Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária. 3) Medidas gerais de promoção da saúde. 4) Vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos prevalentes. 5) Doenças de notificação compulsória. 6) Conhecimentos sobre doenças endêmicas e epidêmicas: conceitos, causa, transmissão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

período de incubação, criadouros, diagnóstico, tratamento e notificação de casos. 7) Fundamentos, procedimentos e ações básicas, operacionais e educativas de combate às endemias. 8) Manejo integrado, prevenção e controle de vetores, fundamentos básicos sobre controle de roedores, animais peçonhentos e outros reservatórios animais de doenças. 9) Operações de Campo. 10) Entomologia Básica. 11) Visita Domiciliar; Técnica de Pesquisa Larvária. 12) Reconhecimento Geográfico. 13) Uso de larvicidas e inseticidas no controle de endemias. 14) Fundamentos sobre toxicologia e normas de segurança no combate às endemias. 15) Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AJUDANTE DE FARMÁCIA: Legislação farmacêutica; Ação medicamentosa e efeitos adversos; Descarte de materiais contaminados, medicações e lixo farmacêuticos; Anestésicos locais; Classes, forma farmacêutica e receituários; Medicamentos contraceptivos e hormonais; Anatomofisiologia dos órgão e sistemas do corpo humano; Segurança na dispensação de medicamentos; Biossegurança; Noções de organização e funcionamento de farmácia; Ação dos medicamentos de acordo com uso; Cuidados gerais na administração de medicamentos; Transporte e armazenagem de medicamentos; Noções de farmacologia; Resoluções ANVISA para a área farmacêutica; Assistência Farmacêutica no SUS; Doenças infectocontagiosas e transmissíveis; Direito à saúde e acesso universal a medicamentos essenciais; Ciclo da assistência farmacêutica no SUS: noções gerais de seleção, programação, aquisição, armazenamento, prescrição e dispensação de medicamentos; Trabalho em equipe na área da saúde; Princípios básicos de química; Conceitos de fórmulas farmacêuticas; Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos; Noções básicas de cálculos, pesos e medidas; Conceitos de medicamento, remédio, genérico e similar; Medicações potencialmente letais; Aspectos normativos sobre medicamentos fitoterápicos; Vias de administração; Interpretação e normas sobre pedidos e receituários dos medicações; Dispensação de medicações; Noções de medicamentos de controle especial; Sistema Único de Saúde; Saúde suplementar; Política nacional de medicamentos; Ética e bioética; Sinais vitais e primeiros socorros; Validades, estabilidades e lotes; Microbiologia, parasitologia e patologias gerais; Higiene, limpeza e desinfecção de ambientes da saúde; Vidrarias laboratoriais, reconhecimento, manuseio e lavagem. Antifúngicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA: 1. Políticas Públicas de Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. Política Nacional de Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família. Programas e campanhas do Ministério da Saúde. 2. Educação em Saúde: Conceitos e práticas de educação em saúde. Planejamento, execução e avaliação de ações educativas. Metodologias ativas e estratégias participativas. Educação popular em saúde e empoderamento social. Desenvolvimento de projetos educativos para diferentes públicos. 3. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: Determinantes sociais da saúde. Estilos de vida saudáveis e ações preventivas. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: prevenção, sinais e sintomas. Participação em campanhas de vacinação e ações de combate ao *Aedes aegypti*. 4. Tecnologias da Informação em Saúde: Utilização de sistemas e programas do Ministério da Saúde (ex: e-SUS, SI-PNI, SINAN, etc.). Consolidação e análise de dados epidemiológicos. Produção de relatórios e registros das ações de educação e promoção da saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (T/P/R/PA), peso, altura, circunferências corporais, mobilização, higiene corporal, controle hídrico e hidratação, preparo e administração de medicamentos; Orientações pertinentes ao auto cuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Procedimentos para vacinação: organização e procedimentos técnicos da sala de vacina e calendário nacional de vacinação atual. Princípios da administração de medicamentos: vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

na atenção à saúde do recém-nascido, criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso, normal e com agravos à saúde. Atendimento em primeiros socorros. Cuidados básicos na atenção e controle das doenças infectocontagiosas. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. Processos de desinfecção, preparo e esterilização de materiais. Humanização da assistência. Saúde mental no SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL: Atividades Inerentes ao cargo. Noções gerais sobre atendimento ao público, higiene e limpeza, utilização de materiais dentários, saúde bucal e profilaxia, arcadas dentária (adulto e criança), estrutura do dente, montagem de instrumento clínico, EPI (equipamentos de proteção individual), anatomia dental, atividade e reação de produtos químicos, Procedimentos preventivos e restauradores, esterilização e desinfecção, preparo de materiais, Odontologia social e preventiva - Epidemiologia, métodos preventivos, políticas de saúde e cariologia, Odontologia Social e preventiva, Paciente infantil, paciente especial e biogênese da dentição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM OFICINA TERAPÊUTICA: 1. Políticas de Saúde Mental no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS) e a Reforma Psiquiátrica. Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): estrutura, serviços e diretrizes. Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Direitos das pessoas com sofrimento mental. 2. Fundamentos de Oficinas Terapêuticas: Conceito e objetivos das oficinas terapêuticas. Tipos de oficinas: artísticas, culturais, corporais, educativas, artesanais, de expressão e geração de renda. Planejamento, organização, execução e avaliação de oficinas. Oficinas como estratégia de inclusão, autonomia e reabilitação psicossocial. 3. Saúde Mental e Práticas Terapêuticas: Transtornos mentais comuns: características e formas de abordagem. Estratégias de cuidado centradas no sujeito. Abordagens terapêuticas em grupo. Técnicas de escuta qualificada, vínculo e acolhimento. 4. Aspectos Éticos e Humanização no Cuidado em Saúde Mental: Relação profissional-usuário: ética, respeito e empatia. Princípios da humanização no SUS. Sigilo profissional e respeito à singularidade do sujeito. 5. Comunicação, Criatividade e Expressão nas Oficinas: Dinâmicas de grupo e jogos terapêuticos. Recursos expressivos: arte, música, pintura, escrita, artesanato, teatro, dança. Adaptação de atividades para diferentes faixas etárias e perfis de usuários. 6. Noções de Primeiros Socorros e Situações de Crise: Identificação de sinais de sofrimento psíquico agudo. Condutas iniciais em situações de crise ou risco. Encaminhamentos e apoio à equipe técnica.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

- Advogado
- Auditor Fiscal de Tributos Municipais
- Contador
- Engenheiro Civil
- Engenheiro em Segurança do Trabalho
- Químico
- Técnico Agrícola

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ADVOGADO:

Personalidade e capacidade - fatos e atos jurídicos. Defeitos dos atos jurídicos. Obrigações e contratos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Da jurisdição da ação. Das partes e dos procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Da competência interna: competência em razão do valor e em razão da matéria. Competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência; formação, suspensão e extinção do processo. Da petição inicial. Da resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Das provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Execução para entrega da coisa certa; para entrega da coisa incerta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

execução das obrigações de fazer e de não fazer penhora, avaliação, arrematação, adjudicação e remissão. Execução contra a Fazenda Pública. DIREITO DO TRABALHO: Contrato individual de trabalho (urbano e rural): sujeitos, caracterização e modalidades da remuneração e do salário: salário por unidade de tempo, por obra e forma mista (tarefa); Parcelas integrativas do salário; Gratificação natalina; Salário mínimo: irredutibilidade e garantia, piso salarial, salário maternidade; Licença paternidade; Salário família e sua aplicação, condições de percepção, causa de dissolução do contrato de trabalho: faltas cometidas pelo empregado e faltas cometidas pelo empregador. Aviso prévio. Estabilidade sindical. Garantia de emprego. FGTS. Convenção coletiva e acordo coletivo de trabalho. Regras atuais no Brasil. O direito de greve. Constituição Federal de 1988. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Aspectos gerais do direito processual do trabalho. Aplicação subsidiária ao código do processo civil. Processo em geral. Atos. Termos e prazos processuais. Competência da justiça do trabalho: em razão da matéria, em razão do lugar e em razão da pessoa. Dissídios individuais e coletivos: distinção. Reclamação escrita e verbal: quem pode ajuizar. Da notificação das partes. Das partes no processo trabalhista: capacidade, representação e seus procuradores, o "JUS POSTULANDI". Audiência: definição, significado, procedimento. Arquivamento, revelia, revelia e confissão. Exceções. Contestação. Reconvenção. Conciliação. Provas. Processo de execução. Título executivo; competência para executar; sentenças exequíveis; liquidação da sentença: por cálculos, por arbitramento e por artigos. Modalidades da execução. Penhora. Embargos à execução. Avaliação; Praça: arrematação, adjudicação e remissão. Recursos: espécies, hipóteses de cabimento e pressupostos. Cálculos das custas no processo trabalhista. Homologação de rescisão de contrato de empregados estáveis e não estáveis. Mandado de segurança e ação rescisória na justiça do trabalho. Súmulas do STF e enunciados do TST. DIREITO PENAL: Crime e contravenção. Da impunibilidade penal. Do concurso de pessoas. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública (crimes praticados por particulares e conceito de funcionário para o efeito penal). Contrabando e descaminho, crimes contra a ordem tributária. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Da Ação Penal: Denúncias, queixa (queixa-crime), representação. Do processo e do Procedimento: Procedimento de crimes apenados/detenção. Procedimentos de crimes apenados com reclusão. Procedimentos dos processos de competência do júri. Organização: Júri; sorteio, conselho de sentença. Citações e intimações. DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade. Da organização. Do estado. Da União. Da administração pública: Disposições gerais. Dos servidores públicos civis. Da organização. Dos poderes: do poder legislativo: congresso nacional e suas atribuições. Da Câmara dos Deputados. Do Senado federal. Dos Deputados e Senadores: Reuniões e comissões. Do processo legislativo. Do poder executivo: Do Presidente e vice-presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Do poder judiciário: Disposições gerais. Do supremo tribunal federal. Do superior tribunal de justiça. Do ministério público. Do Município (lei orgânica municipal). DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Atividade administrativa; Os poderes e deveres do administrador público. Poderes administrativos. Normas constitucionais sobre a administração pública: Disposições gerais, estatuto dos servidores públicos do município. Atos administrativos: Noções, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, poder de polícia, controle jurisdicional dos atos administrativos, discricionariedade e vinculação. Lei 14.133/2021 (das licitações) e suas alterações. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades e espécies. ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO E O DIREITO FINANCEIRO - Necessidades coletivas e o papel do Estado; O Fenômeno Financeiro. Atividade Financeira do Estado; Setores da atividade financeira pública; Direito Financeiro e conceito; Relações com a Ciência das Finanças e outros ramos jurídicos; As normas de Direito Financeiro: competência legislativa; leis complementares e leis ordinárias; Princípios do Direito Financeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:

Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Noções básicas de licitações e contratos administrativos. Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública. Lei Orgânica do Município. Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Noções básicas de licitações e contratos administrativos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CONTADOR: Conceito, objeto e regime; Campo de aplicação; Controle, registro e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores. Tratamento contábil relativo às despesas de exercícios anteriores. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento público no Brasil; Ciclo orçamentário. Orçamento-Programa. Planejamento no Orçamento Programa; Planejamento no Orçamento-Programa. Orçamento na constituição LDO, LOA e PPA; Tipos de Créditos Orçamentários; Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Entradas e Saídas Extra orçamentárias. Superveniências e insubsistências ativas e passivas; Adiantamentos: conceito, concessão, aplicação e comprovação; Sistemas de contas: orçamentário, financeiro e patrimonial. Plano de Contas: características fundamentais, codificação da receita e da despesa, função das contas e escrituração; Balancetes periódicos. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais (Balanço e Demonstrações exigidas pela lei 4320, de 17 de março de 1964 e alterações); Programação e controle de recursos orçamentários e financeiros; Contabilização de contratos; Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 e alterações (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios); Portaria MPS N. 916 de 15/07/2003 e suas alterações (Aprova o Plano de Contas, o Manual das Contas, os Demonstrativos e as Normas de Procedimentos Contábeis aplicados aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS); Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei nº 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes Fiscais).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL: Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia; Normas regulamentadoras; Projeto e Execução de Obras Cíveis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

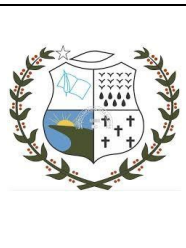
estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO

TRABALHO: Administração aplicada à Engenharia do Trabalho. As atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. Legislação de segurança 51 do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações: Proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Manutenção preventiva. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais - agentes físicos, químicos e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Ergonomia: Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Programa de controle médico e saúde ocupacional: Programa de controle médico e saúde ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades, primeiros socorros. Ambientes insalubres: atividades insalubres, Doenças profissionais. Legislação e normas técnicas: Legislação previdenciária e trabalhista CLT. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978 (e suas alterações). Lei nº 8212 e 8213, de 24 de julho de 1991. Decreto 3048, de 06 de maio de 1999 (e suas alterações). Convenções e recomendações da OIT. Responsabilidade profissional: civil, criminal e trabalhista. Toxicologia – agentes tóxicos: Vias de absorção do organismo. Mecanismos de proteção do organismo. Limites de tolerância biológicos. Métodos de investigação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE QUÍMICO:

Diferenciação dos tratamentos biológicos; Etapas de tratamento de lodo e resíduos químicos; Histórico ambiental dos acidentes decorrentes da poluição hídrica e atmosférica; Poluição do ar e do solo; Sistemas de abastecimento de água: tipos de sistemas de abastecimento e partes constitutivas; sistema de captação (tomada de água e recalque); rede de distribuição; adutoras; reservatórios; estações de tratamento de água para abastecimento – ETA; Sistemas de esgotamento sanitário: tipos de sistemas de esgotamento e partes constitutivas; rede de coleta; interceptores; emissários; estações elevatórias; estações de tratamento de esgoto – ETE; reuso da água e uso do esgoto tratado; Sistemas de drenagem e manejo das águas pluvial: tipos de sistemas de drenagem e partes constitutivas; Estrutura do átomo - Atomística; Misturas - Separação de misturas; Ligações químicas; Funções inorgânicas; Oxidação e redução - Balanceamento de equações por oxidação e redução; Vidraria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública



Reagentes; Balanças; Tipos de reações inorgânicas; REAÇÕES QUÍMICAS: Nox; Formulação de compostos inorgânicos; Equações químicas de simples troca, dupla troca, decomposição, síntese e oxi-redução; Balanceamento de equações por tentativas e oxiredução. Volume molar dos gases - Equações de estado gás ideal; Soluções; Equilíbrios químicos - Equilíbrio iônico da água PH e POH; Conceitos de ácidos de Bransted e Lewis; Eletroquímica - Pilhas e Eletrólise. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO AGRÍCOLA: 1. Agroecologia - Conceitos e aplicações; aspectos práticos da compostagem e vermicompostagem; uso de fabáceas para a adubação verde; manejo de pragas, doenças e plantas invasoras em sistemas agroecológicos; segurança alimentar e agricultura sustentável; agroecologia e desenvolvimento rural sustentável; multidimensões da sustentabilidade a partir da agroecologia; certificação como garantia da qualidade dos produtos agroecológicos. 2. Olericultura - Olericultura geral; famílias; clima; escolha da área; época de plantio; propagação e implantação da cultura; tratos culturais; nutrição e adubação; irrigação; manejo fitossanitário; colheita e comercialização; cultivo em ambiente protegido. 3. Fruticultura - Manga, banana, coco, uva, mamão, citros, maracujá e abacaxi (generalidades; botânica; variedades; clima; propagação; plantio; espaçamento e densidade; tratos culturais; nutrição e adubação; irrigação; manejo fitossanitário; polinização; colheita e industrialização). 4. Pipericultura - Botânica e cultivares; produção de mudas; formação e manejo da cultura da pimenta-do-reino; tratos culturais; sistema de produção; tutores; nutrição e adubação; manejo fitossanitário; manejo de plantas daninhas; irrigação; colheita e beneficiamento; coeficientes técnicos. 5. Cafeicultura (café conilon e arábica) - Zoneamento agroclimatológico para a cultura do café no estado do Espírito Santo; origem, taxonomia e diversidade genética; aspectos fisiológicos; melhoramento genético; autoincompatibilidade do café conilon; cultivares, variedades e clones; jardins clonais, produção de sementes e mudas; preparo do solo; plantio; espaçamento; poda; desbrota; fertilidade do solo e nutrição do cafeeiro; irrigação; manejo integrado de plantas daninhas; manejo de pragas e doenças; colheita e pós colheita; colheita mecanizada e semimecanizada; armazenamento dos grãos; qualidade e classificação; análise sensorial; coeficientes técnicos e custos de produção; certificação. 6. Solos e nutrição de plantas - Fertilidade do solo e produtividade agrícola; fatores que influenciam o crescimento e desenvolvimento das plantas; elementos essenciais requeridos à nutrição de plantas; elementos benéficos aos vegetais; relação solo - planta; acidez do solo e sua correção; matéria orgânica do solo; dinâmica dos macro e micronutrientes no sistema solo - planta; fixação biológica de nitrogênio; fertilidade do solo e sustentabilidade da atividade agrícola; avaliação da fertilidade do solo e recomendação de fertilizantes. 7. Irrigação - Água no solo; relação solo - água - planta - atmosfera; irrigação por aspersão; irrigação localizada (gotejamento e microaspersão); qualidade da água para irrigação; manejo racional da irrigação; métodos para a estimativa da evapotranspiração. 8. Agricultura de baixa emissão de carbono - O solo como reservatório de carbono; manejo do solo e aporte de carbono orgânico; manejo do solo e mitigação das emissões de gases do efeito estufa; tecnologias para agricultura de baixa emissão de carbono; ações governamentais e políticas públicas. 9. Bovinocultura de leite - Raças e cruzamentos; manejo reprodutivo de bovinos leiteiros; sistemas de pastejo; manejo de pastagens; silagem; sanidade (diarreia, brucelose, raiva, febre-aftosa, babesiose e mastite); endo e ectoparasitas; ambiência e bem estar animal; instalações, equipamentos e manejo da ordenha; qualidade do leite. 10. Suinocultura - Raças; sistemas de criação; reprodução dos suínos; manejo dos leitões do nascimento ao abate; alimentação e nutrição; manejo sanitário e vacinação; instalações e ambiência; biossegurança das granjas; manejo de dejetos. 11. Avicultura - Raças; ciclos de reprodução das aves; formação, composição e qualidade do ovo; debicagem; alimentação e nutrição das poedeiras; manejo da criação; manejo sanitário e vacinação; instalações e ambiência; controle do desempenho das poedeiras; biossegurança das granjas. 12. Tecnologia de alimentos - Boas práticas de fabricação; métodos de conservação de alimentos; embalagens para alimentos; microbiologia de alimentos; doenças transmitidas por alimentos; equipamentos utilizados em agroindústrias de produção animal e vegetal; limpeza e sanitização na indústria de alimentos; legislação aplicada à tecnologia de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) E MAGISTÉRIO

- **Professor de Apoio Educacional Especializado**
- **Professor de Arte**
- **Professor de Atendimento Educacional Especializado**
- **Professor de Ciências**
- **Professor de Educação Física**
- **Professor de Educação Religiosa**
- **Professor de Geografia**
- **Professor de História**
- **Professor de Inglês**
- **Professor de Matemática**
- **Professor de Português**
- **Professor P1**
- **Professor P3**
- **Psicopedagogo**
- **Supervisor Escolar**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) E MAGISTÉRIO: Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) E MAGISTÉRIO: Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO E MAGISTÉRIO (ÁREA DA EDUCAÇÃO): Alfabetização e Letramento.

Conhecimento Didático, o processo de ensino-aprendizagem. A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). O cuidar e o Educar. O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. Visão Interdisciplinar e Transversal do Conhecimento. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96 de 20/12/1996). Atualizada: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº02 de 30/01/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº03 de 15/06/2010). Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção. Teorias e Tendências Pedagógicas. Sistema de ensino – Função social da escola; Processo de Ensino/Aprendizagem: Relações entre Educação, Escola e Sociedade. Relação professor-aluno; Bases psicopedagógicas da aprendizagem; Tecnologia aplicada a educação. Gestão escolar democrática e a eficácia escolar. Planejamento de Ensino – Planos/Projetos (concepção, funções e tipos). Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Inclusão escolar e educação especial nas escolas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO : Fundamentos da Educação: Teorias e abordagens da educação especial e inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Paradigmas educacionais e sua aplicação na prática. Relações entre educação, sociedade e desenvolvimento. Educação Inclusiva: Princípios da educação inclusiva e sua aplicação na escola. Análise das necessidades dos alunos com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais. Planejamento e desenvolvimento de atividades diferenciadas para alunos com necessidades específicas. A importância da colaboração entre professores, pais e outros profissionais da escola. Ferramentas Pedagógicas e Tecnologias de Apoio: Recursos pedagógicos e tecnologias de apoio para auxiliar alunos com deficiência. Acessibilidade em ambientes físicos e digitais. Estratégias de comunicação alternativa e aumentativa. Desenvolvimento de Habilidades: Habilidades sociais e de comunicação. Desenvolvimento de habilidades cognitivas e acadêmicas. Autonomia e participação ativa dos alunos no processo de aprendizagem. Acompanhamento e Avaliação: Elaboração e avaliação de planos de atendimento educacional especializado (PAE). Registro de avanços dos alunos e acompanhamento de projetos. Comunicação e interação com a família dos alunos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ARTE: História e metodologia do ensino de Arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. O currículo de arte no ensino fundamental. A cultura popular e o folclore na escola. Diversidade cultural no ensino de artes. Educação Musical. O ensino de música no Ensino Fundamental. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. ARTE – LINGUAGEM: O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. O barroco no Brasil. Artes plásticas no Brasil. Cores. Teatro na educação fundamental. Expressão corporal. Manifestações artísticas populares do Brasil. Arte: Significado da Arte, O Artista e a Obra de Arte na História; Conteúdos, Metodologia e Procedimentos Escolares em Arte: O que estudar em Arte, Como estudar arte na Escola, Aprendizagem Significativa, O Papel do professor, A cultura na formação dos professores de arte, As tendências pedagógicas no ensino das Artes; Avaliação como processo na Arte: Avaliando a criação/produção: teatro, música, dança; Avaliando a percepção/análise: o teatro, a música, dança, artes visuais; O Papel Social da Arte: As manifestações artísticas como inclusão social, e educação para as relações étnico- raciais através da dança, do teatro, da música, artes visuais. PCN's. Diretrizes Curriculares para o Ensino de Artes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS: O Universo. Terra e Lua. Estrutura e Dinâmica da Terra. Fatores Bióticos e Abióticos nos ambientes. Produtores, Consumidores e Energia. Fotossíntese e respiração celular. Decomposição. A água e seus estados físicos. O ciclo da água. Água solvente universal. Água nos seres vivos. O ar em volta da Terra: Existência do ar, o ar e suas propriedades, poluição do ar. Meio Ambiente e Evolução: Biomas e Desenvolvimento Sustentável, Os Biomas Brasileiros. A origem da vida e os Reinos Monera, Protocista, Fungi e Plantae. Reino Metazoa Invertebrados e Cordados. Conhecimento do Corpo Humano: As Células, A Organização e Processos Celulares, Citoplasma e Organelas Citoplasmáticas, Núcleo e Cromossomos, Divisão Celular (Mitose e Meiose), Os Tecidos do Corpo Humano, Ossos, O Poder Calórico dos Alimentos, Composição dos Alimentos. Sistemas do Corpo Humano: Sistema Digestório, Sistema Respiratório, Sistema Cardiovascular, Sangue, Sistema Imunitário, Sistema Urinário, Sistema Locomotor, Sistema Tegumentar, Sistema nervoso, Sistema Sensorial, Sistema Endócrino, Sistema Genital, Hereditariedade: Genética, Genética no Século XXI. Introdução à Química: Introdução ao estudo da química, A Matéria e seus Estados Físicos, A Composição da Matéria, Processo de Separação de Misturas, Transformações da Matéria, Dos Gregos a Dalton, Átomo, Descobrimos a Estrutura Atômica, Evolução do Modelo Atômico, Bases da Organização dos Elementos, Ligação Iônica ou Eletrovalente, Ligação Covalente ou Molecular, Ligação Metálica, Funções inorgânicas (Ácidos e Bases), Funções Inorgânicas (Sais e Óxidos), Balanceamento das Equações Químicas, Leis das Reações Químicas. Introdução à Física: Grandezas Físicas e unidades, Energia e suas Modalidades, Fontes e Matrizes Energéticas, Força, Trabalho e Potência, Forças Produzindo Movimentos, Leis de Newton, Gravitação, Calor e suas Manifestações, Ondulatória, Lua, Sistemas Ópticos, Eletrização, Eletricidade e Magnetismo, Associação de resistores. PCN – Ciências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: A História da Educação Física e do Esporte no Brasil: panorama, perspectivas e proposta. A Educação Física como área de conhecimento escolar. Competências para ensinar. Princípios pedagógicos. A Educação Física como componente curricular. Conhecimentos e conteúdos específicos da Educação Física. Motricidade Humana: a complexidade e a práxis educativa. Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício, Conhecimentos fisiológicos do corpo em movimento; Teoria do treinamento esportivo. Parâmetros Curriculares da Ed. Física. Dimensões históricas da Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física Escolar. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. O corpo e suas implicações na Educação Física. Ensino de jogos / brincadeiras, esportes, danças, ginástica, lutas, expressão corporal, lazer e educação física escolar. Saúde, alimentação e qualidade de vida. Parâmetro Curricular Nacional- Ed. Física. Esportes, tipos e modalidades esportivas. Esportes coletivos e suas regras. Educação Física. Esportes: Atletismo. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos: Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Primeiros socorros no esporte. Parâmetros Curriculares da Ed. Física. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Recreação, ginástica e dança. Práticas desportivas, modalidades e regulamentos. Aspectos socioculturais do esporte. As atividades físicas, o exercício e a saúde no contexto da educação física. As finalidades e os objetivos da educação física escolar. Educação Física e inclusão escolar: relações étnico-raciais, gênero, pessoa com deficiência. A integração escolar e social da pessoa com deficiência. Eixos e capacidades a serem desenvolvidas em Educação Física. Como avaliar as aulas de Educação Física. Relação da Educação Física com o lazer e educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA: Conceitos de: Ser Humano, Sociedade, Escola e o Professor. Espiritualidade, fé, mito e rito. Fenômenos Religiosos a partir de três questões básicas: "De onde venho?", "Quem sou eu?", "Pra Onde Vou?". Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Linguagens da Infância. Educação e sociedade. As funções sociais da escola no mundo contemporâneo. Os fundamentos filosóficos da educação. Tendências Pedagógicas. Visão Histórica da Educação no Brasil. Teorias de Aprendizagem e desenvolvimento Humano. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Concepções de Educação Religiosa: religiosidade e fenômeno religioso. Educação Religiosa no Brasil: Aspectos legais e históricos. As tradições religiosas e o pluralismo religioso no Brasil. Educação Religiosa e as novas exigências educacionais. Objetivos da Educação Religiosa. Os blocos de conteúdos: Ethos, Culturas e Tradições Religiosas, Ritos, Textos Sagrados e Teologias. Ensino, aprendizagem e avaliação em Educação Religiosa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA: O território brasileiro; O espaço natural brasileiro, planaltos, planícies, depressões; climas tropicais e subtropicais. Cartografia: A representação do espaço geográfico, mapas, projeções, escalas. Atmosfera, condições naturais, a vida nos ecossistemas, a formação do planeta, a atmosfera, o tempo e o clima. Os climas e as formações vegetais da terra. A Hidrosfera. A Litosfera e o Relevo terrestre. A atividade Industrial e as Fontes de Energia. A agropecuária. O espaço geográfico, a terra e o universo. Movimentos da terra e suas consequências para o ser humano. Formação da Terra. O Relevo, o relevo do Brasil. Os rios e as águas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



subterrâneas, bacias hidrográficas brasileiras. O clima e a vegetação. A expansão do espaço geográfico. O estudo da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. Atividades econômicas. A urbanização. Conhecendo o Brasil, Região Norte, Região Nordeste, Região Sudeste, Região Sul, Região Centro-Oeste. O mundo atual, o mundo em transformação, desigualdades socioeconômicas. América do Sul, aspectos naturais, populacionais. América Platina. América Andina e Guianas. América Central. México. América Anglo-Saxônica, aspectos naturais. Canadá. Estados Unidos. Oceania. Regiões Polares. Europa, aspectos naturais e populacionais. A Europa e suas regiões. Oriente Médio e Ásia Central. Subcontinente Indiano e Sudeste Asiático. Extremo Oriente. África, aspectos naturais, a influência externa e o espaço natural, o espaço socioeconômico. O capitalismo e a formação do espaço mundial. A Revolução Técnico- Científica e a Globalização. A Urbanização e as Cidades Globais. América: O relevo e a hidrografia do continente americano, o clima e as paisagens vegetais na América. A integração da América e a formação dos blocos econômicos. América Latina – Países subdesenvolvidos industrializados, países subdesenvolvidos exportadores de produtos primários. Cuba – O Socialismo na América. O século XX – Geopolítica e economia mundial. A globalização e a formação dos blocos econômicos. Rússia. Japão e Tigres Asiáticos. China. As Diferentes Relações do Quadro Natural. O Quadro geomorfológico da Terra e os Grandes Espaços Climato-Botânicos. A Relação Natureza/Sociedade: A Natureza e seu significado dentro da Questão Ambiental hoje. A distribuição dos recursos naturais e seu aproveitamento Econômico. A ação do Homem nos principais Domínios Naturais: Equilíbrio/Desequilíbrio dos Ecossistemas. A Construção do Espaço Urbano e a Relação Campo/Cidade. O Meio Técnico-Científico. Os Fenômenos da Metropolização e da Desmetropolização. Características dos Grandes Espaços Agrários do Mundo Atual. O Espaço Mundial da Pobreza. Mercosul. O Papel dos Estados Unidos no Mundo Atual. A Industrialização Brasileira. As tendências da Urbanização Brasileira no final do Século XX e início do Século XXI. PCN – Geografia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA: História: teoria e métodos. História das Sociedades: culturas e mentalidades, poder, economia, etnia, sexualidade e desenvolvimento tecnológico. História Antiga: As primeiras civilizações. As primeiras Sociedades. Primeiros povos da América. Os primeiros centros Urbano: Sociedades da Mesopotâmia, Áfricas (Egito Antigo e Reino de Cuxe, Sociedade Hebraica, Povos da Índia e da China. Gregos e Romanos Antigos: Grécia Antiga das origens à polis, Grécia Antiga o período clássico e a expansão territorial. Roma Antiga, expansão e crise, vivências culturais. A Cristandade e o Islamismo: Reinos germânicos e Carolíngio, Mundo Islâmico, Ocidente medieval (sociedade feudal, cristandade e cultura, Império Bizantino. Expansão Saberes e Crenças: Expansão Européia, Renascimento e Humanismo, Reformas Religiosas. Contatos e Confrontos: Conquista da América, Povos Indígenas, Povos da África. Formação Colonial: Os primeiros tempos, Mercantilismo e Sistema Colonial, Economia Colonial, Administração e Religiosidade, Escravidão Africana. Transformações na Colônia: União Ibérica e Brasil Holandês, Expansão Territorial e Conflitos, Sociedade Mineradora. Antigo Regime e Revolução Inglesa, A era do Iluminismo, A Revolução Industrial, Formação dos Estados Unidos, Revolução Francesa, Época de Napoleão, Independências na América, Independência do Brasil, Primeiro Reinado no Brasil. Novas tecnologias e expansão do Capitalismo. Europa (revoluções e unificações nacionais). Estados Unidos no século XIX. Imperialismo na África e na Ásia. Período Regencial no Brasil, Segundo Reinado no Brasil, Crise do império brasileiro. República o Brasil. Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa. Totalitarismo e Segunda Guerra Mundial. A guerra Fria. África e Ásia das independências aos dias atuais. As Monarquias Nacionais e o Absolutismo. Revolução Industrial. Revoluções Liberais.. A crise de 1929. O fascismo na Itália. O nazismo na Alemanha. O mundo pós-guerra: A Guerra Fria a formação do Terceiro Mundo. O Neo-Imperialismo e a América Latina; O Neo-Imperialismo e a Luta de libertação dos povos africanos. Neoliberalismo. A Era Vargas. Da Democracia à Ditadura Militar no Brasil. O movimento de 1964 e o Estado de Segurança Nacional. A abertura política: anistia, a campanha pelas diretas, o fim do regime militar aos dias atuais. A era da Globalização: Crise do Socialismo Autoritário, As faces da globalização, Brasil contemporâneo. PCN – História.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INGLÊS: Concepções sobre o ensino-aprendizagem de Língua Inglesa. Tendências Pedagógicas: métodos e abordagens de ensino (Grammar-Translation; The Audio-Lingual Method; Community Language Learning; Communicative Approach; Collaborative Learning). Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Compreensão e Produção de Textos em Língua Inglesa. Fonologia, Ortografia e Morfossintaxe. Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto "countable" e "uncountable"); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, "nonfinites", modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de "have", "question tags") "Phrasal verbs" (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Competências para ensinar/aprender. Reflexões e ações do professor de Língua Inglesa. Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros, regra de três simples e composta. Geometria (elementos geométricos, ângulos, figuras geométricas, área e perímetro): Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (kWh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações do 1º e 2º grau, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções do 1º e 2º grau: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções; estatística e probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Análise Textual: O tema ou a ideia global ou tópico de parágrafos; Argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade defendido pelo autor; Elementos característicos de cada tipo e gêneros textuais - literários e não-literários; Função da linguagem; Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; Níveis de linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações); Coesão e coerência; Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Língua oral e língua escrita; Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria). Análise Linguística: Gramática normativa, descritiva e internalizada; Concepção de erro; Processo de formação de palavras; Colocação pronominal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG

Edital de Concurso Público nº 01/2025

Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública



Regência verbal e nominal; Concordância verbal e nominal; Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. Teoria Literária: Conceito de Literatura; Estilos de época; Movimentos literários. Literatura Brasileira: Literatura colonial; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo; Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo; Modernismo; Tendências Contemporâneas. Ensino da Língua Portuguesa: O trabalho com a oralidade na escola; Ensino e avaliação em leitura; Ensino e avaliação na produção de texto; Ensino e avaliação de gramática. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR P1 E PROFESSOR P3:

Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96 e alterações); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 e alterações); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE e alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICOPEDAGOGO: 1. Fundamentos da Psicopedagogia: Conceito, objetivos e áreas de atuação da Psicopedagogia (clínica e institucional). O papel do psicopedagogo no processo ensino-aprendizagem. Diferença entre dificuldade e transtorno de aprendizagem. Relação entre aprendizagem, desenvolvimento e afetividade. 2. Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento: Teorias de Jean Piaget, Lev Vygotsky, Henri Wallon, Paulo Freire e outros. Desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor da criança e do adolescente. Aprendizagem significativa e mediação pedagógica. 3. Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem: Dislexia, disgrafia, discalculia, TDAH, entre outros. Sinais de alerta e encaminhamento adequado. Estratégias psicopedagógicas para intervenção. Aspectos neurológicos e psicodinâmicos da aprendizagem. 4. Avaliação Psicopedagógica: Etapas do processo de avaliação psicopedagógica. Instrumentos e técnicas: observação, entrevista, testes, jogos e atividades diagnósticas. Elaboração de hipóteses diagnósticas e plano de intervenção. Registro e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

devolutiva do processo avaliativo. 5. Intervenção Psicopedagógica: Estratégias e recursos para intervenção em diferentes contextos (escola, clínica, família). Planejamento e acompanhamento de atividades interventivas. Elaboração e execução de planos de ação e relatórios. Adaptações curriculares e inclusão escolar. 6. Psicopedagogia Institucional: Atuação no ambiente escolar: prevenção de dificuldades, orientação a professores, alunos e familiares. Práticas colaborativas com a equipe multidisciplinar. Desenvolvimento de projetos de formação e apoio pedagógico. Conflitos escolares e mediação psicopedagógica. 7. Legislação e Políticas Educacionais: Diretrizes da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Políticas públicas voltadas à educação e à saúde mental na escola. 8. Ética e Responsabilidade Profissional: Código de ética do psicopedagogo. Sigilo profissional, escuta qualificada e atuação ética. Limites da atuação psicopedagógica e encaminhamentos interdisciplinares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR: Avaliação do Rendimento Escolar. Avaliação do Sistema Educacional. Correntes Pedagógicas da Educação Infantil. Currículos e Programas. Didática Aplicada à Educação a Distância. Didática e Diversidade na Sala de Aula. Didática: Novas Mediações. Educação de Jovens e Adultos. Educação e Movimentos Históricos. Educação Inclusiva: Aspectos Teórico-práticos. Educação Profissional: Serviços e Apoio Escolar. Estágio Supervisionado em Ensino Infantil. Serviços de Apoio Escolar. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Estrutura e Organização da Escola de Educação Infantil. Estudos Disciplinares. Filosofia e Educação. Orientação educacional (evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções). Técnicas de orientação educacional. Planejamento em orientação educacional. Orientação profissional. Gestão da Educação em Ambientes não Escolares. Gestão Escolar: Dimensões da Ação Supervisora. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Família e Saúde. Gestão Escolar: Mediação, Escola, Trabalho e Lazer. Homem e Sociedade. Informática: Tecnologias Aplicadas à Educação. Metodologia do Ensino Médio (Modalidade Normal). Supervisão escolar (evolução: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções) Estratégias específicas da ação supervisora. Procedimentos técnicos de supervisão escolar. Métodos de Pesquisa. O Jogo na Construção do Conhecimento. Pesquisa Educacional: Uso da Tecnologia da Informação e Comunicação. Pesquisa Educacional: Dimensões Internas e Externas da Escola. Pesquisa Educacional: Diversificação de Modelos Pedagógicos. Planejamento Educacional e Projetos de Ação Pedagógica. Políticas Públicas e Legislação de Ensino. Prática no Ensino Infantil (0 a 3 anos). Prática na Formação do Pedagogo: Orientação Educacional. Práticas do Ensino Fundamental. Práticas e Projetos no Ensino Infantil (4 e 5 anos). Psicologia Construtivista e Sociointeracionista. Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem.

CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE)

- **Assistente Social**
- **Biólogo**
- **Cirurgião Dentista**
- **Enfermeiro**
- **Farmacêutico**
- **Fisioterapeuta**
- **Fonoaudiólogo**
- **Instrutor de Esportes**
- **Médico Veterinário**
- **Nutricionista**
- **Psicólogo**
- **Terapeuta Ocupacional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE): Leitura e Literatura Infantil e Juvenil; Diferenças entre padrões da linguagem oral e da linguagem escrita; norma culta; Discurso e texto: texto e elementos constitutivos do contexto de produção; Gêneros do discurso: estrutura, sequências discursivas; marcas linguísticas; Práticas de leitura e produção de texto; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; A formação de leitores e produtores de texto; Análise e reflexão sobre o uso da língua; Fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica; Ortografia (regras do novo acordo ortográfico): Conceitos básicos; Acentuação: Conceitos básicos de acordo com a Nova Norma Ortográfica; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes; Acentos diferenciais; Morfologia: Estrutura e Formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classe de Palavras; Sintaxe: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Sinais de Pontuação; Problemas Gerais da Língua Culta: O uso do hífen; O uso da Crase; Interpretação e análise de Textos; Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Qualidades e defeitos de um texto; Coesão e coerência Textuais; Estilística: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE): Componentes de um computador: processadores, memória e periféricos mais comuns; dispositivos de armazenagem de dados; propriedades e características. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características. Arquivos PDF. Sistema operacional Windows: manipulação de janelas, programas e arquivos; instalação e desinstalação de programas; principais utilitários; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Mala direta. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. MS Word 2007 BR ou superior. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Macros. Impressão. Importação e exportação de dados. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2007 BR ou superior. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links; buscas; salva de páginas. Google Chrome. Firefox. Internet Explorer. E-mail: utilização, caixas de entrada, endereços, cópias e outras funcionalidades. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão. FTP. Webmail. Conexão de computadores em rede: Wi-Fi, rede local, características e aplicações.

SUS / SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ENSINO SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE): Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – Humaniza-SUS, Política Nacional de Promoção da Saúde. Atenção Primária em saúde e saúde da família. Política Nacional de Atenção Básica. Atenção de média e alta complexidade. Redes de atenção à saúde. Lei 11350/2006. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Doenças infecciosas e parasitárias do Ministério da Saúde. Pactos da Saúde. BRASIL. Ministério da saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL: Intersetorialidade, redes sociais e participação cidadã: O Serviço Social no Nasf. A política de saúde mental no Brasil. A Reforma Psiquiátrica no Brasil; Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; Epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Família em seus diversos contextos sociais: violência intrafamiliar, abandono de incapaz, rupturas conjugais, recomposição familiar; Organização de serviços de saúde; Participação popular e saúde: educação e saúde; Políticas de Atenção à Mulher em situação de violência doméstica e suas dimensões contemporâneas - "Lei Maria da Penha"; Políticas de atenção ao idoso e suas dimensões contemporâneas: violência intrafamiliar, abandono e outros - Estatuto do Idoso; Políticas públicas e saúde; Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico metodológico, técnico cooperativa e ético político; Programa de Saúde da Família; Promoção à saúde e qualidade de vida; Serviço Social e Saúde; Trabalho com Grupos e atuação em equipe interdisciplinar. O Serviço Social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Serviço Social e Educação. Ética e Serviço Social. Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade. Estatuto da Criança e do adolescente. Código de Ética do Assistente Social. Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social. Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/ 2012. Lei Federal nº 9394/96 e alterações – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Lei 12.435/2011. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Instrumentalidade do Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Estatuto da igualdade racial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE BIÓLOGO: Gestão de Resíduos; Minimização da geração; Manuseio seguro; Segregação na origem; Acondicionamento; Identificação; Tratamento interno; Coleta e transporte internos; Armazenamento temporário; Registros para controle dos resíduos especiais; Armazenamento externo; Coleta e transporte externos; Tratamento externo; Transbordo ou estações de transferência; Gestão Ambiental; Sustentabilidade (Pilares: social, ambiental e econômico). Legislação e Ética Farmacêutica; Organização do Serviço Público de Saúde; Bioquímica Clínica - Padronização, Fotometria, Fundamentos Químicos, Metodologias, e interpretação clínico laboratorial das dosagens bioquímicas e das determinações enzimáticas; Hematologia Clínica - Hematopoiese, Fisiologia da linhagem vermelha e branca, imunologia, determinação dos antígenos eritrocitários, hemostasia; Imunologia Clínica - Reação de: Imunoensaio, imunofluorescência, fixação do complemento, precipitação e aglutinação, imunologia aplicada ao diagnóstico de: Rubéola, Doenças Autoimunes, Alergias, Hepatite, Imunodeficiências; Parasitologia clínica: Patologia, morfologia, epidemiologia, sintomatologia, profilaxia, e diagnóstico das principais doenças causadas ao homem por parasitas intra e extra intestinais; Microbiologia Clínica - Métodos de esterilização, meios de cultura, sintomatologia, patogenia, profilaxia e diagnóstico laboratorial das principais doenças causadas ao homem por bactérias inclusive vias urinárias, líquidos de punções, controle de qualidade em microbiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA: Odontologia em saúde coletiva: níveis de prevenção e aplicação, principais problemas de saúde bucal em saúde pública, epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceod, CPO-S, ceo-s, etc), epidemiologia das doenças periodontais, o índice CPITN e suas aplicações; epidemiologia do câncer bucal, sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; sistemas de trabalho; sistemas de atendimento; educação em saúde bucal coletiva: situação atual no Brasil, legislação e atribuições (CD, THD, ACD); planejamento e avaliação: indicadores para avaliação da clínica odontológica; odontologia preventiva: cariologia e risco de cárie; cárie da primeira infância; diagnóstico e tratamento de perdas minerais e de lesões iniciais de cárie dentária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

adequação do meio bucal; etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios, controles; fluoretos: ação sistêmica e ação tópica, métodos de aplicação, potencial de redução na incidência de cárie, toxicidade, amamentação natural x artificial ou mista, influências no desenvolvimento do sistema estomatognático, másoclusões e hábitos perniciosos; materiais restauradores com liberação do flúor; clínica odontológica: exame da cavidade bucal, anamnese, exame clínico, exame complementar; semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; diagnóstico e tratamento da cárie dentária; diagnóstico e tratamento das doenças periodontais; plano de tratamento; biossegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes; anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas e precauções; procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários; proteção do complexo dentinopulpar; materiais odontológicos (forradores e restauradores); cirurgia oral menor; urgências odontológicas; terapêutica e farmacologia odontológica aplicada à clínica; prótese dental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO: 1. Enfermagem Fundamental: Administração em enfermagem; Regulamentação da profissão e Ética em enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem. 2. Enfermagem em Saúde Coletiva: Prevenção e Controle das doenças infecto-parasitárias, imuno preveníveis e sexualmente transmissíveis; Epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. 3. Enfermagem em Saúde da Mulher, do homem, da Criança e do Adolescente: Cuidados de enfermagem ao recém-nato normal e de risco, à mulher, ao homem, à criança e ao adolescente, sadios e portadores de patologias diversas. Parto, puerpério, amamentação, aborto, agravos por violência sexual. 4. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso: Cuidados de enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos e cirúrgicos (pré, trans e pós-operatório); Manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; Processo de esterilização. 5. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais 6. Farmacologia: noções gerais farmacológicas: classificação dos fármacos; indicação clínica; reação adversa; efeitos colaterais. 7. Controle nutricional e dietas em enfermagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO: Farmacocinética e farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Fármacos anestésicos locais. Fármacos analgésicos, Antitérmicos e Anti-inflamatórios. Fármacos imunossupressores. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo. Fármacos que atuam no sistema nervoso central. Fármacos diuréticos. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular. Fármacos antidiabéticos. Fármacos que atuam no sistema digestório. Fármacos que atuam no sistema reprodutor. Fármacos antimicrobianos. Fármacos antiparasitários. Fármacos antifúngicos. Fármacos hemostáticos e anticoagulantes. Cálculos Farmacêuticos na Dispensação de Medicamentos. Política Nacional de Medicamentos – Políticas de Saúde e de Medicamentos, Regulamentação e Qualidade, Seleção de Medicamentos, Disponibilidade e Acesso, Educação, Informação e Comunicação. Assistência Farmacêutica: Ciclo de Assistência Farmacêutica e Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados. Programas aos quais se destinam. Princípios da Ética Profissional. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e Relação Municipal de Medicamentos – REMUME. Principais Legislações Sanitárias. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família – ESF. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA: Fundamentos de Medicina Física e de reabilitação. Atendimentos de pessoas com incapacitações. Avaliações em reabilitação. Avaliação eletrodiagnóstica. Reabilitação de doenças sistêmicas: cardíaco, pulmonar, circulatório. Sistema nervoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



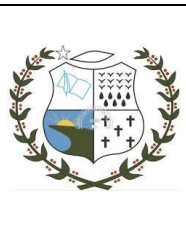
**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Sistema límbico; Articulações. Coluna vertebral. O paciente com dor crônica. Modalidades físicas. Órtese e prótese. Fisioterapia em pré e pós-operatório nas seguintes áreas: fisioterapia em ortopedia e traumatologia, fisioterapia em neurologia, fisioterapia em pediatria, fisioterapia cardiovascular e fisioterapia respiratória; Fisioterapia na saúde do trabalhador. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logoaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ESPORTES: Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício e bioenergética. Aprendizagem motora. Cinesiologia e Biomecânica. Pedagogia do esporte. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Periodização. Grupos especiais. Exercício Físico no envelhecimento. Posicionamento sobre Avaliação Pré-participação Cardiológica após a Covid-19: orientações para retorno à prática de exercícios físicos e esportes – 2020. Atualização da Diretriz em Cardiologia do Esporte e do Exercício da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e Esporte-2019. Treinamento Desportivo e Preparação Física.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO: 1. Zoonoses de importância em saúde pública. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, Viróticas e de interesse em Saúde Pública. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. 2. Ciência dos alimentos. Aspectos básicos fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. 3. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção “ante e pós-mortem”, no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. 4. Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicas, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. Classificação e identificação dos microorganismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. 5. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. 6. Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. 7. Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. 8. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária. 9. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NUTRICIONISTA: Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividade e nutrição na promoção da saúde. Atribuições do cargo de Nutricionista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO: O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e



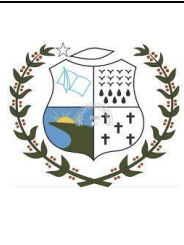
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



adolescentes. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Código de Ética do Psicólogo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL: Código de Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional. Sistema Único de Saúde (SUS). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Mental. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Coletiva. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Pública. Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional em Programas de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo Terapêutico Ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Coletivo. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado ao Usuário SUS. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Equipamentos de Saúde. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional com Diferentes Condições de Saúde. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Funções e Estruturas do Corpo. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional. Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional. História da terapia ocupacional no Brasil e na saúde mental. Reforma psiquiátrica. Políticas Públicas de Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. Atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Ações em saúde mental. Psicopatologia. Projeto Terapêutico Singular. Desempenho Ocupacional e Saúde Mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: ADVOGADO

Representar em juízo ou fora dele a Prefeitura e suas autarquias, nas ações em que forem autoras, réus ou interessadas, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura e de suas autarquias. Poder orientar a Prefeitura e suas autarquias com relação aos seus direitos e obrigações legais. Poder prestar serviços de consultoria jurídica.; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, tributos, contabilidade, finanças, compras, licitações e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Prevenção e controle de doenças transmissíveis por vetores; Promoção da saúde; Apoiar as atividades dos ACS referente ao controle de endemias; Reunir com a comunidade para debater sobre as doenças transmissíveis por vetores; Promover eventos em escolas e outros seguimentos da comunidade para discutir sobre endemias; Controle vetorial; Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas em campo; Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e risco, o agente transmissor e medidas de prevenção; Comunicar ao superior de turma os obstáculos para execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares; Identificar (inspecionar) criadouros para identificar as formas imaturas (larvas) dos vetores; Eliminar criadouros do mosquito em todos os imóveis, incluindo realização de mutirões de limpeza; Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; Executar aplicação focal e residual, quando indicado, com medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme a orientação técnica; Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio de Reconhecimento Geográfico (RG), e o levantamento de Pontos Estratégicos (PE) de sua área para que estes sejam cadastrados. Realizar pesquisa larvária (Li e LIRA) em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de cílios focos; executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose, chagas esquistossomose, e outros; Recenseamento de animais; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município; Quando necessário realizar detetização, limpeza e exames dos locais considerados como possíveis focos de presença de vetores; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminação de focos e/ou criadores de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

monitoramento de flebotômicos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Dedetizar para combater ao Aedes e outros insetos; ter conhecimentos básicos em informática para utilização do Sistema de Informação da Atenção Básica e Outras atividades afins à sua ocupação.

CARGO: AJUDANTE DE FARMÁCIA

Atender e orientar o cidadão, nas farmácias mantidas pelo poder público municipal, fornecendo informações quanto ao uso dos produtos dispensados, sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos; - Atender às prescrições médicas, respeitando a legislação específica; - Aplicar a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área; - Organizar a distribuição e os estoques de medicamentos; - Executar tarefas de caráter administrativo, tais como conferência de estoque e registro de material e manutenção da higiene do ambiente; - realizar outras tarefas correlatas com o cargo e ter conhecimentos básicos de informática para dispensação de medicamentos e insumos através do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede municipal e servidores municipais; Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; Elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento; Organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; Organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nos postos de saúde; Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; Aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; Orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras tarefas afins.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Executar serviços de auditoria fiscal tributária, objetivando o cumprimento da legislação tributária competente; Executar outros procedimentos ou atividades inerentes a auditoria fiscal, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados, e aplicação de penalidades administrativas; Examinar a contabilidade das empresas e dos contribuintes em geral, observada a legislação pertinente; Constituir os correspondentes créditos tributários apurados em auditoria fiscal ou por outros meios de apuração definidos na legislação, via lançamento e notificação fiscal; Elaborar, acompanhar e executar cronogramas de auditoria fiscal, de lançamentos e de arrecadação de tributos; Efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos; Assistir e orientar as unidades de execução no cumprimento da legislação tributária; Supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas na Secretaria municipal de Planejamento, Finanças e Gestão de Pessoa, especificamente na área de tributos, inclusive as atividades voltadas à orientação do sujeito passivo efetuados por intermédio de mídia eletrônica, telefone e outras formas de atendimento; Orientar o cidadão no tocante à aplicação da legislação tributária, inclusive por intermédio de atos normativos e soluções de consultas; Estudar e propor alterações na legislação tributária; Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de auditoria fiscal e de atividades de fiscalização no âmbito do Departamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

de Tributos, e da consciência e conhecimento comunitário no que tange a tributação; Desenvolver estudos, objetivando a análise, acompanhamento, o controle e avaliação da evolução da receita tributária, e participar da execução de programas de arrecadação, abrangendo: a) A elaboração das previsões e metas de receitas tributárias e de riscos fiscais, observando as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, inclusive do impacto relacionado a eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita e respectivas medidas de compensação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico, ou de qualquer outro fator relevante; b) A especificação e execução, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da qualidade e valores inscritos em dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa ou judicial; c) Coordenação e execução de programas de acompanhamento de desempenho das receitas tributárias, sejam próprias ou por transferência; Emitir pareceres em processos administrativo-tributários, interpretando e aplicando a legislação tributária; em caráter geral, as demais atividades inerentes à competência da área tributária do Município; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Realizar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos administrativos em geral; redigir informações de rotina; efetuar controle de estocagem; digitar textos e relatórios, confeccionar planilhas, alimentar sistemas, efetuar serviço de entrega de documentos; Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo.

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

Efetuar troca de óleo, lubrificação; lavagem de veículos e máquinas; lavagem de peças e demais atividades de manutenção e conservação das máquinas e veículos da frota municipal; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE MECÂNICO

Executar tarefas auxiliares na manutenção de mecânica preventiva ou corretiva, separando, disponibilizando, lavando e guardando peças e ferramentas necessárias do uso em serviço, bem como realizando outras tarefas solicitadas pelo mecânico ou superior imediato. Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos.

Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros. Auxiliar o mecânico em socorro de veículos ou máquinas que apresentam defeitos quando se encontram em trabalhos nas zonas urbanas e rurais. Atender a solicitação de socorro aos veículos ou máquinas quebrados ou com defeito quando da ausência do mecânico. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal.

Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO: AUXILIAR DE OBRAS

Auxiliar o profissional responsável a preparar, limpar, fincar estacas, alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos, adaptando-os com massas, nivelando-os e fixando às medidas, conforme o terreno; fazer a massa misturando cimento, areia e brita, adicionando água, utilizando enxada ou outras ferramentas; construir alicerces, com pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros, canaletas, meios-fios e construções similares; reconstruir ou reformar meio-fios, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando ferramentas próprias; demolir construções, retirar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

escombros e separar material reaproveitável; auxiliar na execução e a implantação da parte hidráulica das construções, bem como a reparação e conservação das que encontram instaladas; auxiliar na execução de pinturas de paredes, ferragens, madeiras nas edificações; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Ter conhecimento em informática para utilização do Sistema de Informação da Atenção Básica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar atividades de limpeza, conservação e arrumação de locais, móveis, utensílios e equipamentos; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

CARGO: AUXILIAR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atuar como um facilitador do desenvolvimento integral da criança, adotando uma atitude pedagógica de formação e de orientação estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação de uma auto-imagem positiva e saudável, Participar da elaboração, execução e avaliação do plano de gestão da escola, bem como conhecer as diretrizes da Secretaria de Educação e Cultura. Auxiliar os professores na execução das atividades pedagógicas e recreativas diárias. Cuidar da higiene, repouso e bem estar das crianças, ministrando sua alimentação de acordo com a orientação do profissional responsável. Acompanhar e auxiliar no registro do desenvolvimento da criança, a fim de subsidiar a reflexão e o aperfeiçoamento do trabalho. Auxiliar no recebimento e acompanhamento da criança diariamente na sua entrada e saída da unidade. Auxiliar e orientar as crianças no controle de suas necessidades fisiológicas. Acompanhar o sono/ repouso da criança, permanecendo vigilante durante todo o período do sono/repouso. Acompanhar e informar professores, equipe gestora e pais sobre possíveis doenças, bem como todo trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob sua responsabilidade. Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: BIÓLOGO

Desenvolver atividades gerais laboratório físico-químico para exames e pesquisas da qualidade da água e dos efluentes, assim como coletar amostras, inclusive no manancial, cuidar do asseio do laboratório, realizar exames bacteriológicos; Coletar a água em pontos de rede e/ou em mananciais e pontos de abastecimento de água para realizar análises físico-químicas e bacteriológicas; Zelar pela conservação e guarda do material e dos aparelhos de laboratório. Proceder a esterilização do material em uso; Verificar os aparelhos de laboratório mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova e exame. Documentar as análises e exames realizados, registrando os resultados, mantendo cópias arquivadas. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho. Realizar suas tarefas de acordo com os procedimentos operacionais padrão. Dirigir veículos em serviço. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; Atender, orientar e executar tratamento odontológico; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisas e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: CONTADOR

Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade pública; Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade pública; Escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; Fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes orçamentários, patrimoniais e financeiros; Fazer revisão de balanços; Efetuar perícias contábeis; Participar de trabalhos de tomada de contas dos responsáveis por bens ou valores do município; Orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade pública em autarquias, empresas públicas ou qualquer outra que, pela sua natureza tenham necessidade de contabilidade própria; Assinar balanços e balancetes; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; Orientar, do ponto de vista contábil o levantamento dos bens patrimoniais do município. Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade pública do município; Planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade pública; Estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; Elaborar e por em execução normas para o sistema de arrecadação; Fiscalizar e dar parecer sobre a contabilidade, balanços e outros documentos das autarquias e empresas do município; Elaborar modelos que visem a modernizar os sistemas arrecadador e contábil do município; Conhecimento da legislação aplicável; E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Executar outras tarefas correlatas ao cargo de Contador.

CARGO: COVEIRO

Capinar todas as áreas pertencentes ao cemitério; Preparar as sepulturas, mediante autorização oficial; Zelar pela manutenção da limpeza das demais dependências; Desempenhar tarefas afins.

CARGO: COZINHEIRA

Cozer os ingredientes conforme o cardápio; Executar a limpeza dos talheres, vasilhames e outros utensílios da copa; Controlar diariamente as mercadorias existentes, visando manter o nível do estoque, executar limpeza do espaço físico do ambiente de trabalho e executar outras tarefas correlatas.

CARGO: EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA

Trabalhar de forma integrada com os demais setores; Utilizar meios de comunicação de massa, como rádio, jornais, mídias sociais e portais; Desenvolver e aplicar palestras e apresentações para prevenção de doenças; Promover atividades para diferentes estilos de aprendizagem; Desenvolver projetos e estratégias para melhorar a saúde da população; Desenvolver palestras direcionadas como base para apresentações presenciais; Pesquisar o assunto com antecedência para desenvolver apresentações; Fazer apresentações presenciais como teatro, palestras, blitz educativas, gincanas, passeatas e outras atividades para mobilização social em escolas e outros setores; Desenvolver atividades variadas para alcançar diferentes estilos de aprendizagem durante a apresentação; Participar de campanhas de vacinas; Notificar e investigar surtos de doenças transmissíveis; Consolidar dados das ações de saúde e inserir em programas do Ministério da Saúde, quando solicitado; Produção e distribuição de materiais informativos; Esclarecimento da população sobre os sinais e sintomas da doença; Transmissão de alertas dos profissionais de saúde: Orientar a população a manter o ambiente doméstico preservado do Aedes Egypti, com ações práticas de eliminação de possíveis criadouros.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas com grupos de crianças, adolescentes e/ou famílias, objetivando a promoção da família e seus membros; articular com toda rede de proteção e serviços sócio assistenciais e das demais políticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

públicas; monitorar e avaliar com frequência o impacto produzido pelos projetos desenvolvidos; realização de relatórios e organização de documentação, programação de atividades pertinentes ao programa e arquivamento das mesmas para consultas, prestação de contas e planejamento de atividades.

CARGO: ELETRICISTA

Executar a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apurando diagnósticos dos defeitos, efetuando consertos e trocas de componentes, sempre que necessário. Instalar e efetuar manutenção de instalação elétrica preventiva, corretiva, preditiva de acordo com esquemas específicos e com as necessidades de cada caso. Realizar em instalações e montagens elétricas efetuando cortes em paredes e pisos, abrindo valetas para eletrodutos e caixas de passagens, lançando fios e preparando caixas e quadro de luz. Realizar serviços de manutenção elétrica em geral, em baixa e alta tensão da rede elétrica, em quadros de distribuição de energia, trocando luminárias, lâmpadas e reatores e efetuando a limpeza e desobstrução de eletrodutos. Efetuar manutenção da rede telefônica, instalando e consertando aparelhos para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos. Testar as instalações executadas, fazendo-as funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão dos trabalhos. Auxiliar na instalação de transformadores e disjuntores, obedecendo às normas e esquemas específicos para o perfeito funcionamento dos mesmos. Anotar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compra, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Transportar peças, materiais, ferramentas e o que mais for necessário à realização dos serviços. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: ELETRICISTA PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Prestar manutenção a veículos automotores leves e pesados, inclusive máquinas pesadas, no que tange à parte elétrica; executar serviços na rede de fiação dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados; aprender a utilizar equipamentos especializados existentes na oficina da Prefeitura ou que venham a ser adquiridos para este mesmo fim; substituir lâmpadas e outros componentes periféricos; verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos injetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; responsabiliza – se pessoalmente pela guarda, uso, conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados nos seus serviços; prestar assistência e socorro aos veículos q sofram panes na parte elétrica, independente de sua localização; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo – os e armazenando – os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: ENCANADOR

Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de materiais metálicos e não metálicos, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos, com auxílio de furadeira, esmeril, prensa, maçarico dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluídos; Instalar louças sanitárias, condutores, caixas de água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando níveis, prumos, soldas e ferramentas manuais; Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias, para completar a instalação do sistema; Manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções, aparelhos, revestimentos isolantes e outros; Orientar e treinar os servidores que auxiliam a execução dos trabalhos de encanamento, orientando quanto às medidas de segurança e ao uso de equipamento protetor, para o desempenho das tarefas; Instalar tubulações elétricas conforme orientação do profissional da área elétrica; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança necessárias ao desempenho das tarefas; Estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado; Manter-se em dia quanto às medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

de segurança par a execução dos trabalhos, utilizar, adequadamente o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e daqueles com quem trabalha; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos, comunicando, ao chefe imediato, qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada nas oficinas do Município, a fim de que seja providenciado o conserto, em tempo hábil, para não prejudicar os trabalhos; Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim. Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe; Executar outras tarefas afins.

CARGO: ENFERMEIRO

Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Desenvolver atividades no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); Ter conhecimento em informática para pilização do Sistema de Informação da Atenção Básica.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho; Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento; Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; Vistoriar avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de risco físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; propor política, programas, normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, zelando pela sua observância; Elaborar projetos de sistemas de segurança e assessorar a elaboração de projetos de obras instalação e equipamentos, opinando do ponto de vista da Engenharia de Segurança; Estudar instalações, máquinas e equipamentos identificando seus pontos de risco e projetando dispositivos de segurança; Projetar sistemas de proteção contra



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

incêndios, coordenar atividades de combate de incêndio e de salvamento e elaborar planos para emergência e catástrofes; Inspeccionar locais de trabalho no que se relaciona com a segurança do Trabalho delimitando áreas de periculosidade; Especificar controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio assegurando-se de sua qualidade e eficiência; Opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos acompanhando o controle do recebimento e da expedição; Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; Orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral no que diz respeito à Segurança do Trabalho; Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes a adoção de medidas de segurança quando a complexidade dos trabalhos a executar assim o exigir; Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; Propor medidas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; Informar aos trabalhadores e à comunidade diretamente ou por meio de seus representantes as condições que possam trazer danos a sua integridade e as medidas que eliminam ou atenuam estes riscos e que deverão ser tomadas e elaboração de documentos técnicos conforme legislação pertinente.

CARGO: FARMACÊUTICO

Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; seleção de medicamentos; sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; armazenamento de medicamentos; gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado; aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária. Legislação pertinente desses itens. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas, alimentação parenteral. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações. Efeitos adversos. Legislação pertinente desses itens. Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório; Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; aspectos de biossegurança em farmácias; farmacoepidemiologia; farmacoconomia; farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; farmacoterapia baseada em evidências; análises farmacoeconômicas; ética Farmacêutica; análise farmacêutica e controle de qualidade de medicamentos; cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos; estabilidade de medicamentos; Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; sistemas de liberação de fármacos; aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade; farmacologia e farmacoterapia; reações adversas a medicamentos; interações medicamentosas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; segurança do processo de utilização de medicamentos; produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos, Epidemiologia e saúde pública: Indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos, medidas de associação e de impacto potencial. Fontes de erros em estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica: investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública; avaliação de programas de rastreamento. Doenças infectocontagiosas: DST, esquema de vacinações, imunologia, profilaxia. Ética profissional. Legislação pertinente a profissão farmacêutica e legislação sanitária.

CARGO: FISCAL

I - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURA E TRIBUTÁRIA

Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares; orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas ao violadores da legislação urbanística; efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muro e calçadas, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido; efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Obras do Município; acompanhar os arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados; fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município; orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo: expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos; verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, tapumes vitrines e outros; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras; efetuar levantamento sócio econômico em processos de licença ambulante; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; efetuar plantões noturnos, finais de semanas e feriados para fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros, causam incômodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; fiscalizar e emitir impostos urbanos e rurais lançar crédito tributário, inclusive do ITR; executar outras tarefas correlatas.

II - FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio, inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás: vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos: coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde: entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; executar outras tarefas correlatas.

III - FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Exercer atividades de fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e terminal de transporte; acompanhar a execução dos serviços regularmente implantados de transporte de passageiros, conforme normas estabelecidas; exercer fiscalização de ônibus nas plataformas da estação rodoviária e terminal de transporte, procedendo a vistorias nos veículos utilizados no transporte de passageiros, verificando o estado de limpeza e a observância dos limites de lotação; exercer a fiscalização referente à tarifa de embarque, controlando o número de passageiros embarcados, as saídas de ônibus, bem como controlar as saídas de passageiros na guarita; efetuar a autuação de infratores que descumprirem o regulamento de transporte de passageiros; elaborar relatórios de irregularidades cometidas pelas empresas e usuários do terminal rodoviário, cumprindo e fazendo cumprir as normas regulamentares; Impedir acesso de veículos particulares que não estejam devidamente credenciados ou autorizados; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; executar outras tarefas correlatas.

IV - FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; * Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código Nacional de Trânsito, notificando os infratores; fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades previstas; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo: credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades decorrentes de infrações; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio a ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observadas para circulação: executar outras tarefas correlatas.

V- FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS

Fiscalizar os serviços de pavimentação asfáltica realizados pelas empreiteiras, tais como: Terraplenagem de terreno a ser pavimentado, colocação de meio-fio e sarjeta, verificação da espessura da base, pintura de ligação, copa, colocação de boca-de-lobo, largura, etc. Fiscalizar serviços de Galeria, assentamento de tubos, caixa de ligação, poço de visita e medição da profundidade e largura das galerias. Apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas. Eventualmente ministrar treinamentos para os servidores da área. Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente. Fiscalizar qualidade do serviço; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alguns em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da fonoaudiologia; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à formação universitária pelo currículo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas. E Realizar a triagem neonatal auditiva. Desenvolver atividades no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), de acordo com os processos de trabalho do Caderno de Atenção Básica nº 39 do Ministério da Saúde. Ter conhecimento em informática para utilização do prontuário eletrônico.

CARGO: GARI

Recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo; limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, capinando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros; percorrer os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher e/ou varrer o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de ferramentas manuais; varrer o local determinado, utilizando vassouras; reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos; colher os montes de lixo, despejando-o em latões, cestos ou outros de depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; transportar carrinhos, fazendo a varredura e coleta do lixo; outros serviços correlatos.

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTES

Programar, coordenar e ministrar cursos de iniciação de esportes em geral; planejar, coordenar e executar atividades recreativas, culturais e esportivas envolvendo crianças, adolescentes, adultos e idosos; ministrar atividades relacionadas aos exercícios físicos, desportos, lazer, recreação, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo com propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Realizar a limpeza interna (inclusive com aspirador, escovas e materiais similares) e externa de todos os veículos e máquinas da frota municipal, inclusive encerar; manter limpo o lavador municipal e suas adjacências; executar outras tarefas correlatas, com uso de produto apropriado, atuando com lavagem e secagem de veículos e máquinas, aplicação de produtos. higienização e polimento dos mesmos; executar serviços de limpeza e conservação dos veículos e máquinas da frota municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

CARGO: LEITOR DE HIDRÔMETRO

Efetuar leituras de hidrômetros, por meio da operação de equipamento "coletor de dados"; entrega de faturas e malas diretas; levantamentos em campo e lançamento de dados cadastrais; suspensão, tamponamento e religação do fornecimento de água de clientes; efetuar vistorias de padrão; executar outras tarefas inerentes a especialidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Executar serviços de concerto de máquinas em geral, como retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, trator, escavadeira, empilhadeira, etc; Executar serviços de conserto de veículos leves e pesados; fazer solda elétrica ou a oxigênio; efetuar instalação eletromecânica; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, compressores, bombas etc. Responsabiliza-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; instalar sistemas de transmissão no veículo; substituir peças dos diversos sistemas; reparar componentes e sistemas de veículos; testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis de veículo; regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise e laudos, se requerido; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Planejar, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, organizar, orientar, avaliar e executar as atividades, em articulação com a Direção Estadual do SUS; - Atendimento ao público em assuntos relativos ao departamento, tomando conhecimento de suas solicitações, solucionando-as quando possível ou encaminhando-as aos órgãos ou pessoas competentes; Prestar informações, na área de sua competência, às demais divisões e setores, quanto às ações de vigilância sanitária; Participar, com órgãos afins (Secretaria Estadual de Saúde), na formulação da política e na execução de ações de vigilância sanitária; Orientar, acompanhar e executar, complementarmente, sem prejuízos à Legislação Estadual e Federal, licenciamento e fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais de alimentos, comércio ambulante de alimentos, transporte de alimentos, estabelecimentos de diversões públicas (piscinas, clubes, cinemas, circos, teatros, parques, ginásios de esportes, jogos, eletrônicos, vídeo-locadoras, danceterias, bares e assemelhados), posto de gasolina, hotéis, motéis e pensões, estabelecimentos que comercializam agrotóxicos, abatedouros; Coletar alimentos para análise e controle fiscal; Investigar doenças veiculadas por alimentos; Desenvolver ações, em conjunto com a esfera estadual, relativas a coordenação, orientação e execução dos programas de controle de zoonoses (raiva, leptospirose, bidatidose, toxoplasmose, cisticercose, tuberculose, brucelose), e vetores (tunga, simelídeos, culicídeos, ratos moscas), e demais agravos de Saúde Pública no campo de abrangência; Participar do planejamento e organização da rede regionalizada do Sistema Único de Saúde; - Fornecer subsídios à esfera municipal para avaliação dos prejuízos; - Promover ações que visem a educação da população quanto à vigilância sanitária, através de campanhas, palestras, reuniões, elaboração de documentos, folhetos educativos, publicação de artigos, entre outras formas; Elaborar estatísticas dos trabalhos de vigilância sanitária, para assegurar controle das atividades programadas e executadas; Organizar e supervisionar as atividades administrativas requeridas para o funcionamento dos serviços de vigilância sanitária; Distribuir adequadamente as horas de trabalho da equipe de vigilância sanitária, em função da demanda dos serviços; Participar de estudos e pesquisas para inovar e aprimorar a organização e o funcionamento dos serviços relativos à vigilância sanitária; Participar de reuniões para as quais seja convocado, relativas a sua função; Promover, periodicamente, reuniões com equipes de vigilância sanitária da secretaria, a fim de verificar o encaminhamento dos serviços; Apresentar ao setor de educação em saúde, relatórios mensais das atividades desenvolvidas de vigilância sanitária, para registro e arquivamento; Zelar pela manutenção e conservação das máquinas, equipamentos e instalações sob sua responsabilidade, mantendo-os sempre em ótimas condições de uso; Cuidar da boa apresentação dos materiais e utensílios a seu dispor para uso, procurando mantê-los sempre em ótimas condições de funcionamento, solicitando, quando necessário, a reposição dos mesmos; Estar sempre disponível para auxiliar os colegas que necessitem de ajuda para a realização de suas tarefas e demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico. Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior. Executar outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGO: MOTORISTA

Dirigir automóvel e demais veículos automotores; - Verificar, diariamente, as condições do veículo, antes de sua atualização: pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros; Fazer pequenos reparos de emergência que não requeiram conhecimentos especiais, bem como trocar pneus, quando necessário; - Anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem de serviços de mecânica para reparo ou conserto; - Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviços, os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento para controle; - Comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quanto possível, qualquer ocorrência extraordinária; - Transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerários estabelecidos ou instruções específicas; - Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; - Recolher periodicamente, o veículo à oficina para revisão e lubrificação; - Manter a boa aparência do veículo; - Recolher o veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do mesmo; - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições; Executar outras tarefas afins.

CARGO: NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos); Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais. Realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição; Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle; solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO: OFICINEIRA

Desenvolver atividades que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o estímulo à convivência social e o acesso a práticas culturais, educativas e de lazer; Planejar e executar oficinas coletivas, com foco em atividades de artesanato em geral (como pintura em tecido, bordado, crochê, biscuit, reciclagem, entre outros), respeitando o perfil e os interesses do público atendido pelo CRAS; Conduzir atividades lúdicas, culturais e artísticas, como pintura, música, canto, dança e expressão corporal, visando o desenvolvimento pessoal e social dos participantes; Promover espaços de convivência e trocas de saberes, incentivando o protagonismo, a autoestima e a valorização das potencialidades dos usuários; Adaptar as atividades às diferentes faixas etárias e necessidades específicas dos participantes, garantindo a acessibilidade e a inclusão; Trabalhar em articulação com a equipe técnica do CRAS, participando de reuniões de planejamento, avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas; Registrar a frequência e participação dos usuários, bem como relatar os avanços, desafios e encaminhamentos necessários à equipe de referência; Contribuir com ações intersetoriais, quando solicitado, participando de eventos, campanhas e atividades promovidas pelo CRAS e/ou pela rede sócio assistencial; Zelar pelo bom uso dos materiais e espaços disponibilizados para a realização das oficinas, mantendo o ambiente organizado, acolhedor e seguro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das Estações de Tratamento de Água e Esgoto. Noções a respeito do tratamento de água e esgoto doméstico. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Conhecer técnicas de amostragem de água e de esgoto doméstico a fim de conhecer suas características físicas, químicas e biológicas. Fazer coleta de amostras para diversos exames de laboratório, inclusive na rede de distribuição. Preparar soluções diversas, tendo como objetivo manter estoque das soluções usadas no tratamento. Promover a operação e manutenção de todos os equipamentos, tubulações, registros e demais instrumentos. Realizar a substituição dos cilindros de cloro, através da retirada dos cilindros velhos e a instalação de novos. Operar e controlar válvulas, registros, equipamentos, motores, aparelhos e acessórios próprios das estações de tratamento de água e esgoto. Efetuar a dosagem de produtos químicos apropriados ou manipulados dispositivos automáticos de admissão desses produtos. Bombear solução de todos os produtos químicos para os tanques dosadores, objetivando o acompanhamento e controle do estoque dos mesmos. Efetuar a lavagem dos filtros e limpeza dos floculadores, do decantador e dos reservatórios. Realizar suas tarefas de acordo com procedimentos operacionais padrão e de acordo com o Manual de Operação, obedecendo a legislação nos processos de Tratamento. Realizar limpeza nas unidades de Tratamento de Água e Esgoto e nas instalações do laboratório, bem como nos aparelhos, equipamentos vidrarias. Zelar pela conservação e guarda do material e dos aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento, preparando-os para prova de exame. Informar o chefe imediato sobre as anormalidades ocorridas durante o turno de trabalho. Utilizar equipamentos de segurança. Preencher os relatórios diários assim como digitar os dados relativos a controles da operação em computador. Obedecer a Escala de Trabalho e trabalhar aos finais de semana e feriados. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Operar máquinas e equipamentos pesados para pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão de pneus; efetuar manutenção corretiva, quando possível; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico, que efetue reparos, na máquina; efetuar nivelamento de terrenos, preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando as alavancas de comando, para possibilitar sua movimentação; fazer avançar a máquina, acionando o comando de marcha para empurrar obstáculos ou carregá-los em caminhões; retirar entulhos de obras e construções; efetuar a manutenção da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos; abastecer as máquinas possibilitando a sua movimentação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas. Operar tratores de esteira, reboques, motoniveladoras, pá carregadeiras, rolo-compressor, pá mecânica, retro escavadeira, escavadeira, empilhadeira, e outras máquinas pesadas similares.

CARGO: PEDREIRO

Preparar, limpar, fincar estacas; alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos; nivelando e fixando as medidas, conforme o terreno; fazer a massa; construir alicerces, com pedras ou cimento, para formar a base de paredes; muros, canaletas, meio fios e construções similares; reconstruir ou reformar meio fios, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando as ferramentas próprias; demolir construções, retirar entulho e separar material reaproveitável; zelar pela segurança própria e de seus ajudantes; executar pinturas de paredes, ferragens, madeira nas edificações; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Desenvolver e executar atividades lúdico-educativas, desde a Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental, no ensino regular e na modalidade de educação especial, pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos, as especificidades e diferenças sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas; Confeccionar recursos materiais, utilizados nas atividades lúdico educativas; Oferecer aos alunos materiais que incentivem a criatividade, a habilidade, entre outros, para possibilitar o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social; Acompanhar, orientar, estimular e executar a higiene pessoal dos alunos, observando as alterações em termos de saúde e nutrição; Ensinar aos alunos hábitos de limpeza, higiene, disciplina e tolerância, entre outros atributos morais e sociais; Auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, encaminhando ao especialista os casos em que seja necessária assistência especial; Organizar, conservar e cuidar da higienização do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

utilizados pelos alunos; Preencher o formulário de frequência dos alunos; Estimular, preparar e acompanhar o repouso dos alunos; Auxiliar nas atividades de promoção de integração escola-família-comunidade, por meio de reuniões com pais, professores e demais profissionais de ensino; Socorrer o aluno em casos de pequenos acidentes e de emergência, tomando as providências necessárias, segundo orientação recebida do profissional da área, levando-a ou encaminhando-a ao posto de saúde ou médico mais próximo, informando os pais ou responsáveis; Organizar todo material referente às atividades com o aluno, assim como roupas, toalhas, produtos de higiene pessoal e calçados de uso das crianças; Executar atividades de higienização dos alunos, como banho, troca de fraldas, escovação de dentes, limpeza das mãos, deambulação, entre outras que se fizerem necessárias; Auxiliar na organização e promoção de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo, incentivando o espírito de liderança, a socialização e a formação integral dos alunos; Acompanhar, orientar, estimular e executar atividades relativas a alimentação, higiene, locomoção, saúde, segurança e bem estar junto o aluno com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), sempre que validada a necessidade pela Equipe de Atendimento Educacional Especializado em consonância com a Assessoria Pedagógica; Desenvolver atividades com recursos imagéticos, materiais concretos, revistas, jornais, letras móveis, recortes de livros didáticos, e outros, de modo a tornar acessíveis os conteúdos curriculares oferecidos pelo Professor, respeitando as especificidades apresentadas pelo aluno relacionadas à sua condição de funcionalidade; Atuar de forma articulada com os professores da sala comum, da sala de recursos multifuncionais, bem como com os outros profissionais do contexto escolar; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento e interação; Auxiliar o aluno na organização do material, manuseio e registro do conteúdo no caderno; Auxiliar o professor e a equipe pedagógica da escola no desenvolvimento das atividades com os alunos e turmas, propiciando a acessibilidade do aluno aos conteúdos ministrados em classe comum; Auxiliar o aluno na condução ou locomoção em horário de entrada, saída ou em quaisquer outras necessidades fora da sala; Realizar a mediação do desenvolvimento e aprendizagem do aluno que necessite de auxílio especial para que este tenha acesso aos conhecimentos e conteúdo dentro da sala de aula; Colaborar com o trabalho em grupo na sala de aula, integrando o aluno nas tarefas e auxiliando o professor para atendê-lo em sua diferença; Auxiliar o aluno na realização das avaliações ocorridas na sala de aula, realizando estratégias desenvolvidas pelos professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Fazer interlocução/interação com os profissionais da instituição escolar na qual esteja atuando, para reflexão, avaliação e aperfeiçoamento da sua prática profissional, bem como para elaboração do projeto político pedagógico; Participar de eventos e cursos de formação continuada; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo ou ambiente organizacional.

CARGO: PROFESSOR DE ARTE

Ensinar disciplinas como desenho, pintura, escultura, fotografia, designer gráfico e história da arte; Elaborar planos de aula que abordem diferentes formas de arte; Desenvolver atividades práticas e teóricas que estimulem a criatividade e a expressão artística dos alunos; Avaliar o desempenho estudantil; manter-se atualizado sobre as tendências pedagógicas e artísticas; Promover um ambiente de aprendizado dinâmico e inovador; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Atuar com os alunos público da Educação Especial em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da Educação Especial; Elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ministrar aulas correspondentes ao currículo de sua disciplina: estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo, em função do planejamento das aulas em sua respectiva disciplina; elaborar o plano de aula, selecionando ou preparando os temas do programa e determinando a metodologia com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento do ensino; selecionar ou preparar o material didático, valendo-se das próprias aptidões, criatividade e iniciativas, ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizagem; ministrar conteúdos teóricos práticos pertinentes, propiciando aos alunos momentos de leitura e interpretação de textos, explicações através de exposição teórica, dinâmica de grupos, pesquisas, exercícios práticos complementares - induzindo-os a expressar suas ideias através de debates, questionários e outras técnicas didáticas - em função de uma desinibição verbal e escrita, de desenvolvimento da criatividade e de extensão e fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação, baseando-se nos assuntos focalizados e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e atestar a validade dos métodos de ensino utilizados; organizar e promover junto à classe trabalhos complementares, incentivando o funcionamento do clube de classe, biblioteca ou organizações similares e orientando as atividades em função de estimular o gosto pela leitura e concorrer na socialização dos alunos e formação integral dos mesmos; registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, em função de possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; executar outras tarefas correlatas. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ministrar as aulas correspondentes ao currículo de sua disciplina; organizar campeonatos, gincanas, a fim de estimular o senso de equipe e a socialização dos educandos; registrar nos diários as atividades e a frequência dos educandos; manter contato constante com os outros profissionais da escola, a fim de desenvolver melhor suas atividades: executar outras tarefas correlatas. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Ministrar e preparar aulas de ensino religioso; Desenvolver trabalhos em aula; Esclarecer dúvidas; Manter-se atualizado em relação aos conhecimentos inerentes à sua especialidade docente; planejar, requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades pedagógicas; Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento escolar e dos demais órgãos da Secretária Municipal de Educação.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Ministrar aulas correspondentes ao currículo de sua disciplina: estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo, em função do planejamento das aulas em sua respectiva disciplina; elaborar o plano de aula, selecionando ou preparando os temas do programa e determinando a metodologia com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento do ensino; selecionar ou preparar o material didático, valendo-se das próprias aptidões, criatividade e iniciativas, ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizagem; ministrar conteúdos teóricos práticos pertinentes, propiciando aos alunos momentos de leitura e interpretação de textos, explicações através de exposição teórica, dinâmica de grupos, pesquisas, exercícios práticos complementares - induzindo-os a expressar suas ideias através de debates, questionários e outras técnicas didáticas - em função de uma desinibição verbal e escrita, de desenvolvimento da criatividade e de extensão e fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação, baseando-se nos assuntos focalizados e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e atestar a validade dos métodos de ensino utilizados; organizar e promover junto à classe trabalhos complementares, incentivando o funcionamento do clube de classe, biblioteca ou organizações similares e orientando as atividades em função de estimular o gosto pela leitura e concorrer na socialização dos alunos e formação integral dos mesmos; registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, em função de possibilitar a avaliação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

desenvolvimento do curso; executar outras tarefas correlatas. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Ministrar aulas correspondentes ao currículo de sua disciplina: estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo, em função do planejamento das aulas em sua respectiva disciplina; elaborar o plano de aula, selecionando ou preparando os temas do programa e determinando a metodologia com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento do ensino; selecionar ou preparar o material didático, valendo-se das próprias aptidões, criatividade e iniciativas, ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizagem; ministrar conteúdos teóricos práticos pertinentes, propiciando aos alunos momentos de leitura e interpretação de textos, explicações através de exposição teórica, dinâmica de grupos, pesquisas, exercícios práticos complementares - induzindo-os a expressar suas ideias através de debates, questionários e outras técnicas didáticas - em função de uma desinibição verbal e escrita, de desenvolvimento da criatividade e de extensão e fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação, baseando-se nos assuntos focalizados e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e atestar a validade dos métodos de ensino utilizados; organizar e promover junto à classe trabalhos complementares, incentivando o funcionamento do clube de classe, biblioteca ou organizações similares e orientando as atividades em função de estimular o gosto pela leitura e concorrer na socialização dos alunos e formação integral dos mesmos; registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, em função de possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; executar outras tarefas correlatas. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Ministrar aulas correspondentes ao currículo de sua disciplina: estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo, em função do planejamento das aulas em sua respectiva disciplina; elaborar o plano de aula, selecionando ou preparando os temas do programa e determinando a metodologia com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento do ensino; selecionar ou preparar o material didático, valendo-se das próprias aptidões, criatividade e iniciativas, ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizagem; ministrar conteúdos teóricos práticos pertinentes, propiciando aos alunos momentos de leitura e interpretação de textos, explicações através de exposição teórica, dinâmica de grupos, pesquisas, exercícios práticos complementares - induzindo-os a expressar suas ideias através de debates, questionários e outras técnicas didáticas - em função de uma desinibição verbal e escrita, de desenvolvimento da criatividade e de extensão e fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação, baseando-se nos assuntos focalizados e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e atestar a validade dos métodos de ensino utilizados; organizar e promover junto à classe trabalhos complementares, incentivando o funcionamento do clube de classe, biblioteca ou organizações similares e orientando as atividades em função de estimular o gosto pela leitura e concorrer na socialização dos alunos e formação integral dos mesmos; registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, em função de possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; executar outras tarefas correlatas. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Ministrar aulas correspondentes ao currículo de sua disciplina: estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo, em função do planejamento das aulas em sua respectiva disciplina; elaborar o plano de aula, selecionando ou preparando os temas do programa e determinando a metodologia com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento do ensino; selecionar ou preparar o material didático, valendo-se das próprias aptidões, criatividade e iniciativas, ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizagem; ministrar conteúdos teóricos práticos pertinentes, propiciando aos alunos momentos de leitura e interpretação de textos, explicações através de exposição teórica, dinâmica de grupos, pesquisas, exercícios práticos complementares - induzindo-os a expressar suas ideias através de debates, questionários e outras técnicas didáticas - em função de uma desinibição verbal e escrita, de desenvolvimento da criatividade e de extensão e fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação, baseando-se nos assuntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

focalizados e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e atestar a validade dos métodos de ensino utilizados; organizar e promover junto à classe trabalhos complementares, incentivando o funcionamento do clube de classe, biblioteca ou organizações similares e orientando as atividades em função de estimular o gosto pela leitura e concorrer na socialização dos alunos e formação integral dos mesmos; registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, em função de possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; executar outras tarefas correlatas. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Ministrar aulas correspondentes ao currículo de sua disciplina: estudar o programa do curso, analisando o conteúdo do mesmo. em função do planejamento das aulas em sua respectiva disciplina: elaborar o plano de aula. selecionando ou preparando os temas do programa e determinando a metodologia com base nos objetivos previstos, para obter melhor rendimento do ensino; selecionar ou preparar o material didático, valendo-se das próprias aptidões, criatividade e iniciativas, ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizagem; ministrar conteúdos teóricos práticos pertinentes, propiciando aos alunos momentos de leitura e interpretação de textos, explicações através de exposição teórica, dinâmica de grupos, pesquisas, exercícios práticos complementares - induzindo-os a expressar suas ideias através de debates, questionários e outras técnicas didáticas - em função de uma desinibição verbal e escrita, de desenvolvimento da criatividade e de extensão e fixação dos conhecimentos adquiridos; elaborar e aplicar provas e outros exercícios usuais de avaliação, baseando-se nos assuntos focalizados e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e atestar a validade dos métodos de ensino utilizados; organizar e promover junto à classe trabalhos complementares, incentivando o funcionamento do clube de classe, biblioteca ou organizações similares e orientando as atividades em função de estimular o gosto pela leitura e concorrer na socialização dos alunos e formação integral dos mesmos; registrar a matéria dada e os trabalhos efetivados, fazendo anotações no livro de frequência, em função de possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso; executar outras tarefas correlatas. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: PROFESSOR P1

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. Manter uma concicência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: PROFESSOR P3

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. Manter uma concicência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGO: PSICÓLOGO

Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e levando-se em consideração a missão e os objetivos do serviço.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento; Coordenar serviços de psicopedagógica mediante a utilização de instrumento e técnicas próprias de psicopedagogia; prestar atendimento à comunidade escolar visando o desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo; Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino; Facilitar aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção; Participar e compor equipe multiprofissional na elaboração dos projetos; Participar das reuniões com a equipe multiprofissional, inclusive com os familiares dos usuários; Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos; Executar atividades correlatas determinadas pelo seu superior; Orientar, atender em tratamento e investigar os problemas emergentes nos processos de aprendizagem; Estabelecer os obstáculos que interferem para haver uma boa aprendizagem; Favorecer o desenvolvimento de atividades e processos de aprendizagem adequados; Realizar o diagnóstico-psicopedagógico, com especial ênfase nas possibilidades e perturbações de aprendizagem; Orientação de pais e professores, orientação vacacional operativa em todos os níveis educativos.

CARGO: QUÍMICO

Programar, organizar, orientar e supervisionar, dentro de padrões pré-estabelecidos, as atividades referentes à operação do sistema de captação e tratamento de água e esgoto; Preparar reagentes químicos, fazer análises físico-químicas e bacteriológicas; Confeccionar relatórios e enviar aos órgãos exigente; Controlar os estoques de produtos químicos utilizados no tratamento da água e de reagentes e materiais utilizados no laboratório para licitações; Operar e verificar os aparelhos de laboratório, mantendo-os em funcionamento; Atuar no tratamento de água e de efluentes, realizar especificações técnicas aplicando as portarias e normas vigentes no que tange ao controle da qualidade da água e do esgotamento sanitário; Responsabilizar-se tecnicamente pelo tratamento da água e esgoto perante o Conselho regional de Química; fazer análises da água e do esgoto; Implantar as normas e procedimentos para determinar a qualidade da água distribuída; Orientar os operadores da Estação de Tratamento de Água e da Estação de Tratamento de Esgoto, visando a qualidade do tratamento da água e do esgoto; Aplicar e fazer cumprir as normas vigentes sobre controle de qualidade da água distribuída e tratamento do esgoto; Operar micro computador e sistemas utilizados pelo serviço de Tratamento de Água e Esgoto na área afim; Instruir e supervisionar a higiene da Estação de Tratamento de Esgoto e captação ; Cumprir escalas de revezamento; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR E DO CEMEI

Coordenar os trabalhos desenvolvidos na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil ou Escola Municipal; redigir e fazer expedir toda a correspondência, submetendo-a à assinatura do Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil ou de Escola Municipal; manter sob sua responsabilidade ou guarda o arquivo e o material de secretaria; cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do Diretor ou de quem o substitua; manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos; assinar juntamente com o Diretor os documentos de vida escolar; lavrar e subscrever todas as atas da Secretaria do Centro de Educação Infantil ou Escola Municipal; executar outras tarefas correlatas. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

Executar atividades de limpeza, manutenção e conservação de unidades escolares e bens móveis nela existentes; Executar, sob supervisão, atividades de preparo e serventia de merenda escolar aos alunos na rede de ensino municipal; Executar atividades de auxílio em nível básico nas unidades do sistema municipal de ensino; Executar tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns ao cargo. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; velar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; emitir parecer concernente à Supervisão Educacional; acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional; planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica. Manter uma convivência saudável, respeitosa e colaborativa com a equipe de trabalho.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticulturas, de melhoramento genético de plantas e de plantios com equipamentos agrícolas, de nutrição e produção animal, forragicultura, pastagens e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento. Coletar e analisar os produtos dos experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura. Fazer coleta e análise de amostras de terras, sementes e frutos, ou produtos de origem animal e outros, realizando testes de laboratórios e outros, para subsidiar os experimentos. Efetuar determinações e análises dos produtos, realizando moagem, digestão e destilação dos mesmos em laboratórios. Auxiliar docentes no treinamento de alunos e estagiários para operação de instrumentos e execução de técnicas de campo. Auxiliar e participar em experimentos definidos pelos profissionais da área, realizando testes, análises e outros trabalhos de laboratório, efetuando cultivo e o acompanhamento de pragas e inimigos naturais, para manter controle e identificação de micro-organismos nocivos às culturas e dos meios mais adequados de combate a estas pragas. Acompanhar o trabalho das máquinas no campo tais como: grade, pulverizador, recadeira, arado, bem como o trabalho manual de carpir, adubar, plantar, podar, enxertar, colher, etc. Executar tratamento de descarte de resíduos de materiais de seu local de trabalho. Implantar sistemas de irrigação e drenagens. Acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com qualidade adequada. Prestar assistência aos agricultores, alunos, estagiários e outros trabalhadores agrícolas, orientando quanto às técnicas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento das espécies e manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas, procurando solucionar os problemas, sob a orientação dos profissionais da área.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Orientar e executar o trabalho em assistência de enfermagem; auxiliar nas atividades dos cuidados de saúde individual e coletiva, diagnóstico e tratamento, trabalhar em conformidade com as diretrizes do SUS municipal respeitando a multidisciplinaridades e a ética. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada e/ou coletiva aos usuários da saúde, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades ensino e pesquisas desenvolvidos pelo setor; Auxiliar o supervisor na prevenção e controle das doenças transmissíveis endemias, calamidades e em programas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador; Preparar os pacientes para consultas e exames médicos, de enfermagem e outras especialidades, orientando-os sobre as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

realização dos mesmos e acompanhando quando necessário; Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exame de apoio diagnóstico e tratamento, bem como realizar exames de eletrodiagnósticos, citologia oncológica, reação intradérmicas e outros e fazer os registros dos mesmos. Orientar e auxiliar usuários quanto aos cuidados de saúde, prestando informações relativas à alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; Realizar atividades específicas de enfermagem, tais como: verificação de sinais vitais, visitas domiciliares, inalações, coleta de papanicolau, administração de vacinas, anotações em prontuários, curativos, preparar e administrar medicações mediante prescrição médica e de protocolos da instituição sob a supervisão do enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar a movimentação e transporte de pacientes de maneira segura; Auxiliar nos atendimentos e urgência e emergência: Trabalhar em conformidade com as normas e procedimento de biossegurança; Realizar controles e registros de atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controles estatísticos; Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, dentro das normas da instituição, o material necessário a prestação da assistência à saúde do paciente; Controlar matérias, medicamentos e equipamentos sob sua guarda e responsabilidade; Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Propor a aquisição de novos equipamentos em substituição daqueles que estão avariados e/ou desgastados: Realizar atividades na promoção de campanhas e eventos voltadas as áreas da Saúde: Cuidar do posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos. Solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho. Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal. Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista: Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos e Ter conhecimento em informática para utilização do Sistema de Informação da Atenção Básica.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Efetuar revisões e consertos em microcomputadores e periféricos pertencentes ao Município. Acompanhar a execução das tarefas delegadas aos estagiários para a realização das atividades desenvolvidas no ambiente. Pesquisar e sugerir a utilização de softwares que auxiliem nas atividades no ambiente. Acompanhar a execução de serviços de terceiros em atividades técnicas no ambiente. Manter informações atualizadas dos equipamentos e peças do ambiente e em manutenção por terceiros. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e periféricos, assim como a instalação e configuração de software e hardware. Manter sistema de inventário de software e hardware atualizado. Realizar instalações, configurações e reparos na infraestrutura lógica das redes de computadores. Realizar suporte técnico a infraestrutura de redes de computadores. Prestar assessoramento aos usuários, pessoalmente ou à distância (por telefone ou e-mail). Proceder à instalação de equipamentos, utilizando os padrões e parâmetros estabelecidos em seus manuais técnicos. Observar itens previstos em contrato e acionar a garantia quando necessário. Desenvolver outras



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

atividades de nível e complexidade semelhantes, a critério do superior. Realizar atendimento aos servidores lotados no Paço Municipal, assim como nas Secretarias Municipais e Fundação Cultural e seus equipamentos. Dirigir veículo oficial, quando habilitado, em deslocamentos necessários ao exercício de suas atribuições, mediante autorização da autoridade responsável. Executar outras atividades de sua competência, que lhe forem atribuídas. Participar da manutenção, da implantação e da operação do sistema de processamento de dados; Estabelecer critérios para a manutenção de equipamentos de informática, determinando os prazos de execução de atividades; Manter contato com os responsáveis pelos órgãos e usuários de sistemas de processamento de dados e telecomunicações, dando orientações técnicas e analisando os problemas encontrados para caracterizar e dimensionar os trabalhos necessários; Realizar procedimentos em geral, segundo normas técnicas de documentação vigentes; Orientar, planejar, organizar e coordenar a verificação da qualidade dos equipamentos de informática; Colaborar nos projetos da área de Tecnologia da Informação, atendendo a necessidade de desenvolver novos modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos, facilitando o uso destes; Auxiliar no gerenciamento de arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados, conforme as normas técnicas; Colaborar na definição, estruturação, testes e simulações de programas e sistemas a serem utilizados; Instalar, configurar e prestar manutenção lógica e/ou suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do município, de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede, visando sua estabilidade funcional e eficiência; Auxiliar em pesquisas e apresentação de propostas de aquisição de equipamentos de informática, visando prever e/ou solucionar problemas, bem como maximizar os resultados da área e/ou auxiliar tecnicamente nos procedimentos licitatórios necessários; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Desempenhar outras tarefas correlatas

CARGO: TÉCNICO EM OFICINA TERAPÊUTICA

Atuar na promoção da saúde mental, na reabilitação e na ressocialização de pacientes. Ajudar na aquisição de habilidades para inserção no mercado de trabalho. Promover ressocialização resgatando papéis e funções sociais, retomando atividades da vida prática, conectando o paciente com sua cidadania. Principais atividades: Realizar atividades criativas em grupo; Manipular objetos; Utilizar recursos artísticos, musicais e artesanais; Participar de dinâmicas de grupo; Participar de jogos; Participar de teatros, entre outras atividades propostas nos planos terapêuticos.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Elaborar Relatórios exigidos no Programa eSocial do Governo Federal, pertinentes ao cargo; Orientar e coordenar o sistema de Segurança do Trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos e acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Participar do programa de treinamento quando convocado; Orientar os funcionários no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre Segurança e Medicina do Trabalho; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor providências cabíveis. Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo Preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

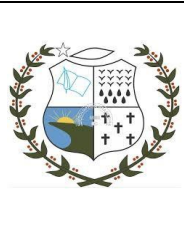


**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho: Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevenconistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual, avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador: Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidente do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade deste para ajustes das ações prevenconistas, normas regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permita a proteção coletiva e individual: Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal: Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubre, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos: Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articula-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Particular de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atuar em todos os níveis de complexidade da política de assistência social. do desenvolvimento socioambiental, socioeconômico e cultural; estabelecer a diagnose. avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias. grupos e comunidades. por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados: planejar. coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento sócio ambiental, econômico e cultural de pessoas, famílias, grupos e comunidades; desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e de acessibilidade além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas de empoderamento para pessoas, famílias, grupos e comunidades; realizar acompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sócio cultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio comunitária: planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de rede. de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida; favorecer atividades em grupos comunitários voltados ao desenvolvimento de potenciais econômicos das comunidades e das alternativas de geração de renda; atuar em situações de calamidades e catástrofes, conflitos e guerras, na organização e reorganização da vida cotidiana, econômica. sócio cultural, nas atividades de vida diária e de vida prática, na formação de redes sociais de suporte, das pessoas, famílias, grupos e comunidades; trabalhar com a população em situação de ruatendo como tecnologia de mediação sócio ocupacional as atividades culturais. expressivas, corporais, lúdicas e de convivência, a fim de realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional para elaborar projetos de vida singulares, favorecer o pertencimento social e o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho; trabalhar no campo social com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento. asilo ou refúgio por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio ocupacional a fim de fortalecer e/ou de desenvolver redes de suporte e de trocas afetivas. econômicas e de informações, desenvolvendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

estratégias de pertencimento sócio cultural e econômico, adaptações ambientais. organização da vida cotidiana. a construção de projetos de vida. acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio comunitária e de favorecimento do diálogo intercultural: intervir com o apenado no sistema prisional, em suas diferentes modalidades, para a organização das atividades cotidianas institucionais; para criação. manutenção e fortalecimento das redes pessoais. familiares e sociais, em projetos de qualificação profissional. geração de renda e inserção no mercado de trabalho, constituição de projetos de futuro, além de ser habilitado para emissão de parecer. atestado ou laudos periciais com relação às habilidades laborais: desenvolver por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio ocupacional e como instrumento para a realização de acompanhamento de medidas de protetivas e sócio educativas. projetos individuais e coletivos para o cumprimento de medidas sociais e decisões judiciais.

CARGO: TRATORISTA

Operar tratores e reboques montados sobre rodas em vias públicas urbanas e zona rural, para carregamento e descarregamento de materiais, recolhimento de entulhos, roçadas de terreno, preparo da terra e desobstrução de vias públicas; Operar trator provido de rolo compressor para estender as camadas de asfalto na construção de estrada e operação tapa buraco, acionando dispositivo para posicioná-los segundo as necessidades do trabalho; Efetuar operações de máquinas agrícolas, acionando comandos no processo de arar, gradear e roças a terra, por meios mecânicos, favorecendo o processo de plantio e fornecendo apoio aos pequenos e médios produtores; Controlar painel de comandos e instrumentos; conferir ruídos de máquinas e implementos; controlar barras de pulverização; misturar agrotóxicos e fertilizantes: carregar e descarregar adubos e colheitas; fixar balizas em solo; Ajustar máquinas e implementos; Regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; regular velocidade de máquinas; regular quantidade de sementes e adubos; inverter polias; ajustar baliza de plantadeira; Preparar máquinas e implementos, e ainda observar as condições do trator no que se refere à manutenção, limpeza, conservação, verificando pneus, combustível, etc.

CARGO: VIGIA

Controlar entrada e saída de servidores, identificando-os quando necessário, não permitindo a infração de normas; controlar entrada e saída de veículos, identificando os motoristas; controlar entrada e saída de materiais, checando as notas fiscais ou documentos de autorização; efetuar ronda; fiscalizar o trânsito interno de veículos; fazer cumprir as normas e a disciplina nas dependências da Prefeitura, bem como em praças e jardins, com relação à segurança; fazer o registro de qualquer ocorrência que indique infração das normas dentro da Prefeitura; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, no endereço _____ portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Edital nº 01/2025, no cargo de _____, junto à banca organizadora do Certame, o Instituto IDEAP, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, ___/___/_____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025



**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**

ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

Ao

IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública

Ref.: Recurso Administrativo – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, Edital nº 01/2025.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prova de Títulos, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____

QUESTÃO: _____

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ RESPOSTA DO CANDIDATO: _____

DIGITAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____ / _____ / _____.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

NOME COMPLETO: _____

NIS – CADÚNICO: _____

IDENTIDADE: _____ CPF: _____

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC): _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE/ESTADO: _____

TELEFONES: () _____ E-MAIL: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2025, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar cópia da Carteira de Identidade e Comprovante de inscrição.

ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO IX

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA
REALIZAÇÃO DA PROVA**

_____, _____ de _____ de 20____.

Ao

IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social, Empresarial e de Administração Pública.

Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 01/2025 – Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas/MG.

Nome: _____

Nº. de Inscrição: _____

Cargo: _____

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20____.

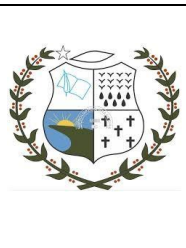
Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2025

**Organização: IDEAP – Instituto de Desenvolvimento Social,
Empresarial e de Administração Pública**



ANEXO XI

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DE MINAS/MG**

- PROVA DE TÍTULOS -

***Cargo:** _____ *** Nº da Inscrição** _____

***Nome do Candidato:** _____

Relação dos Títulos Entregues:

01-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

02-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

03-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

04-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

05-* _____ ***Pontuação Solicitada** _____

Atenciosamente,

*(assinatura candidato)

*Campos de preenchimento obrigatórios.

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): _____